ANNO LXII — NUMERO 227

DOMINGO 3 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Washburne Irmanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 1.º de Outubro.

O Duque de Aumale acaba de entregar o seu palacio de Chantilly ao Instituto de França, do qual é membro.

MADRID, 1.º de Outubro.

O Duque de Sevilha, primo do finado rei Affonso III, acaba de publicar em Tarbes (França) um manifesto republicano ao povo hespanhol.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Outubro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO I

Posição e orientação da casa

Ha uma outra questão, alem da natureza do solo, e que tem grandissima importancia sob o ponto de vista hygienico, mas acerca da qual não podem estabelecer-se regras fixas, porque o assumpto é tão complexo que demanda uma particular applicação para cada caso especial; entretanto ha alguns principios geraes a que em todos os casos deve attender-se, e que passamos a expôr.

Na orientação de uma casa deve attender-se sempre ao clima e aos ventos dominantes.

Nos climas frios, ou nas regiões que pela sua elevação acima do nivel do mar participam delles, os constructores abrem naturalmente as janellas e as portas das casas para o sul,—emquanto nos paizes quentes e nos valles as janellas e portas são abertas para o norte.

Esta exposição tem as vantagens de uma temperatura pouco oscilante, moderada no verão ainda que rigorosa no inverno, e a de uma atmosphera mais secca e limpida.

A exposição ao sul corresponde a um calor e uma luz mais intensos e duradouros, oscillando a temperatura regular ou irregularmente durante as differentes horas do dia e manifestando-se nuvens no céo.

As exposições a oeste e léste são nas suas propriedades como intermedias entre as do norte e as do sul,—approximando-se as primeiras mais da orientação sul e as segundas da orientação norte. Do lado do nascente os nevoeiros e a humidade da manhã desapparecem rapidamente: do lado do poente as habitações soffrem a irradiação tardia do sol, cujo maximo se dá proximamente as tres horas da tarde.

A acção dos ventos tem tambem uma grande importancia, ha ventos que são agradaveis e salubres, outros incommodos ou insalubres (quando não reunem estes dous inconvenientes); a tal respeito deve guiar-se o constructor pela experiencia local.

Os ventos seccos são geralmente excitantes,—emquanto os humidos deprimem.

Os ventos seccos e quentes são os que, segundo Vauvray, muitas vezes promovem a expectoração sanguinea nos tisicos e que devem ser temidos pelos individuos de bronchites irritaveis, como pelas pessoas predispostas para a tuberculose, quer pela constituição, quer pela hereditariedade. Gente ha porém, de compleição especial, para quem estes ventos se tornam salutares produzindo appetite e boas digestões.

O ar secco e frio, não tendo uma temperatura muito baixa é estimulante e tonico, augmenta o appetite e facilita a digestão, não fazendo sentir a sêde; a evaporação cutanea e pulmonar torna-se pouco consideravel; o systema nervoso estimula-se e imprime a todas as funcções os caracteres dos temperamentos sanguineos.

Um ar quente e humido reune as peiores condições de salubridade; exerce sobre o conjuncto das funcções uma acção debilitante, imbota o appetite atraza os trabalhos digestivos e difficulta a respiração; constitue a atmosphera do lymphatismo e da escrophula.

E' sob a influencia do calor e da humidade que se desenvolvem as fermentações putridas e se formam os miasmas com todas as suas terriveis consequencias.

O ar em movimento tem as suas qualidades exaggeradas; um vento frio impressiona muito mais desagradavelmente que o ar em repouso á mesma temperatura, e mesmo com uma temperatura muito suave sentimos em geral uma impressão algum tanto desagradavel se nos expomos a correntes de ar. Dá-se isto porque o vento, renovando constantemente o involucro aereo do nosso corpo, expõe-nos a incessantes perdas calorificas.

Bastantes vezes as correntes de ar, não só são nocivas pelo calor e humidade que adquirem no seu trajecto, mas tambem porque arrastam comsigo poeira, insectos incommodos, cheiros infectos e ate miasmas pantanosos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1886.

Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães. - Forneça-se.

Felippe Moreira da Cruz.— Sim, mediante recibo.

Galdino Alves Pinto. Aguarde requisição do juiz competente.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

José Donato Gomes.— Requeira ao governo imperial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 960. Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de Outubro de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna Felicia da Silva, alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Faustina Maria da Conceição, Emilia Valdivina Maria da Conceição e Genoveva Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Lourenço José de Farias, por uso de armas defezas; Manoel Laurentino da Paz e José Carlos Felix de Lima como vagabundos; Manoel José dos Santos e Francisco Candido da Silva, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Marques da Fonseca, Arminio José de Souza, José Luiz da Paz e Justino Cypriano de Andrade, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, João José Evangelista, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 5 horas da tarde, os individuos de nomes Antonio José Mauricio e Manoel Clemente, depois de beberem aguardente em um casebre sito no lugar Salgadinho, travaram-se de razões e lutaram á faca, dando em resultado ser morto o primeiro em consequencia de um ferimento que recebeu sobre o coração.

Fez-se o exame cadaverico e contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos da lei.

— Tendo o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, proprietario do engenho Aldeia, sito na comarca de Páo d'Alho, encontrado em um cannavial do mesmo engenho o cadaver de uma mulher de côr preta, já em adiantado estado de putrefacção, entendeu-se a respeito com o delegado do termo, que encarregou ao subdelegado do 1º districto para syndicar do facto e proceder ás diligencias da lei.

Essa autoridade, comparecendo no alludido engenho, encontrou a infeliz completamente despida, com os braços e pernas quasi devorados pelos cães e tendo nas costas grande quantidade de caroços de chumbo, do que se colligio haver sido ella assassinada.

Não foi reconhecida a identidade de pessoa, entretanto a autoridade prosegue em outras diligencias para descobrimento do autor do crime.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que na noite de 29 para 30 do mez findo, evadira-se o criminoso Othon Cicero de Andrada, que estava recolhido na casa da Camara Municipal por ser official da guarda nacional.

Othon está pronunciado no art. 193 do Cod. Crim. e havendo sido submettido á julgamento, foi absolvido; mas, dessa decisão appellou o Dr. juiz de direito da comarca para o Superior Tribunal da Relação, que mandou o réo á novo jury.

Em vista disso, elle que estava solto, apresentou-se voluntariamente para ser recolhido á prisão, na esperança talvez de ser logo submettido á julgamento, o que não se realisou, visto já terem decorrido quatro mezes depois de sua apresentação.

A evasão deu-se pelo telhado da sala em que se achava e sem que fosse presentido pela sentinella, que se achava na frente da casa.

Nesta data recommendo a captura do referido criminoso.

— Hontem, por volta de 8 horas da noite, um grupo de cerca de vinte pessoas, invadira a typographia do jornal pornographico *Rebate*, á rua das Laranjeiras n. 18, de propriedade de Fortunato Coelho Pinheiro, que é seu principal redactor, e na ausencia deste, que se achava no povoado da Torre, estragaram parte do material da mesma typographia, consistindo estes estragos, na opinião dos peritos, na damnificação de algumas caixas, nos typos communs e de phantasia, que foram empastellados e esparsos pelo chão, e no quebramento de seis cadeiras, uma mesa com pequena estante e uma marqueza, moveis estes bastante usados, avaliando ditos peritos em 498$000 os damnos causados.

Os assaltantes demoraram-se poucos minutos dentro do estabelecimento, tendo talvez um delles ferido ao impressor Francelino de Mello, unico que oppozera resistencia, e trataram de evadirem-se em acto continuo, sendo, porém, dous delles perseguidos pela praça de policia Anthero Elysio de Carvalho, que nessa occasião passava, a qual recebeu um ferimento na região lombar esquerda e de natureza leve, e immediatamente vistoriado pelos Drs. Lopes Pessoa e Arvellos Botta.

Os referidos individuos foram ainda perseguidos por alguns guardas civicos e pessoas do povo, em direcção á freguezia da Boa-Vista e tomaram o caes do Capibaribe, sem poderem ser alcançados.

Ao passarem pela ponte da Boa-Vista, ainda feriram ao guarda n. 77 Francisco Duarte de Farias, que alli se achava de ponto.

O Dr. delegado do 1º districto da capital, ao ter conhecimento de tal facto, dirigio-se ao lugar onde elle se déra, acompanhado do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, commandante geral da guarda civica, alferes Luiz José Antunes e outras pessoas e tomou as necessarias providencias, mandando proceder ás vistorias e recolher os feridos ao hospital Pedro II.

Releva notar que a indignação publica contra o redactor principal do *Rebate*, que se tem occupado da vida privada das familias e de pessoas de consideração, era geral, tanto assim, que após a chegada do Dr. delegado e das demais autoridades, muitas pessoas do povo se mostraram ansiosas em acabar de inutilisar os materiaes que restavam da mesma typographia, o que não levaram a effeito em vista dos pedidos e medidas energicas que se tomaram.

Do interrogatorio feito a Fortunato Pinheiro, está averiguado que não houve arrombamento nas portas da typographia, que estavam abertas e que se achavam conversando alguns de seus empregados, não conhecendo porém, estes, nenhum dos assaltantes.

Declarou ainda o mesmo Fortunato Pinheiro, que em ambos os partidos tem inimigos de todas as especies, porquanto sendo redactor do *Rebate*, jornal que considera livre e independente, tem zombado das ameaças de todos, não obstante receber constantemente cartas e cartões postaes anonymos, naturalmente d'aquelles de quem se tem occupado em seu jornal, promettendo arrebentar-lhe a typographia.

O Dr. delegado abrio inquerito, na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1886

J. J. Alves de Albuquerque, Martinho da Silva Costa, Rodrigues de Mello, J. J. Alves de Albuquerque e Francisco José dos Passos Guimarães. Informe o Sr. contador.

Herdeiros de Manoel Alves Guerra.— Informe o contencioso.

Maria José Pereira Rosado.—Satisfaça a exigencia.

Joanna Baptista da Conceição. Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Fonseca Irmão & C., contas do collector de S. Bento e Thomé Joaquim do Rego Barros. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Judovina Augusta Maia Barreto.—Registre-se e façam-se as notas.

Pontos da Casa de Detenção, do Instituto Vaccinico, das Secretarias da Presidencia e da Assembléa, das Obras Publicas e dos guardas da illuminação publica. - Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Josepha Augusta de Castro Fonseca. — Façam-se as notas na portaria de licença.

Silva & Irmão, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Joaquim Lopes Machado e João da Silva Villarouca. - Ao contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Francisca Joaquina de Oliveira Campos. —Sellada a petição e provado o que allega com exhibição dos attestados, volte.

Balthar Irmãos & C. e Oscar Destibeaux. Entregue-se pela porta.

Marianno & C. - Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Gaston, Augusto Adrião Paulino da Silva e Domingos Antonio da Silva Beirão. Certifique-se.

Dr. Paulo José de Oliveira e padre Manoel Ferreira da Rocha.—Entregue-se a quantia em deposito.

Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva.—Ao Sr. contador para cumprir a ordem do Exm. S. presidente da provincia, mediante recibo do interessado.

J. J. Alves de Albubuquerque e Leopoldina Teixeira Jacobina. Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1886

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, Franco & Adriano, João Wilfredo de Medeiros, Manoel Ferreira Bartholo, o mesmo, o mesmo, José da Silva Loyo & Filho, Antonio de Miranda Castello Branco, João da Rocha Lima, Carvalho Junior & Leite, José Lopes Ferreira Maia, Severino Antonio da Rocha & C., Bernardo Joaquim Gomes & C., Manoel dos Santos Araujo, Souza Pontes & C., Antonio da Fonseca e Silva, Manoel dos Santos Araujo, José Rodrigues Beirão, o mesmo, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Francisco Ferreira Tavares, Franklin de Vasconcellos Lima, João Joaquim Alves de Albuquerque, Pedro Manoel da Trindade e Jacintho Pacheco Pontes. - Informe a 1.ª secção.

— 2

Joaquina Delfina de Mello, bacharel Manoel Ferreira da Silva, Henriqueta Teixeira Lopes da Silva, Francisco Albino Alves da Guarda e João Soares da Rocha e outro. Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Saraiva & C. e Moreira & Paiva. - A' 1.ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1886

CREDITO AO MINISTERIO DO IMPERIO

Sr. Ferreira Vianna (movimento de attenção)—Sr. presidente, pareceu-me que o credito em discussão não deveria passar á votação, antes que o nobre deputado pela provincia de Minas, que acabou de fallar, ouvisse algumas considerações no sentido de rectificar idéas, que reputei mal arriscadas.

Não tinha no pensamento tomar hoje parte no debate, posto que fôra do meu dever fazel-o, por ser, na falta de outras pessoas mais idoneas, representante do municipio neutro.

Nem quanto se tem dito sobre este credito impressionou-me tanto como o qualificativo de exagerado, em attenção aos interesses sanitarios do municipio neutro, e particularmente, ao encargo que pesaria sobre o contribuinte geral.

A cidade do Rio de Janeiro deverá ter renda muito superior áquella que arrecada (chamo cidade do Rio de Janeiro á municipalidade, não o governo geral) A renda absorvida pelo cofre geral, e que pertence á municipalidade, excede muito ás vantagens que o municipio tem recebido de obras promovidas e feitas por autoridade do governo central.

O Sr. Bulhões Carvalho—Apoiado; isto é providissimo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna—Os emprestimos que a administração geral tem feito para acudir a serviços do municipio neutro, tanto em relação ao pagamento dos juros como á amortização, são effectivamente compensados, e á larga, com a renda municipal que o estado indevidamente percebe.

O Sr. Bulhões Carvalho—Tres mil e quinhentos contos de imposto predial.

O Sr. Ferreira Vianna—Seria facil fazer este calculo, e já o fiz; infelizmente não contava fallar hoje, senão tel-o ha apresentado.

Accresce que a mór parte dos serviços do municipio são remunerados por meio de taxas pagas por aquelles que os recebem, como o das aguas, o da *City Improvements*, o do gaz e todos os outros, que a administração geral tomou a seu cargo.

Por conseguinte, acreditadas á arrecadação do imposto municipal essas taxas, ainda fica maior saldo em proveito do estado e prejuizo do municipio.

Seria preciso, portanto, restabelecer a competencia da municipalidade, restituir-lhe esses impostos, para ser justa a reclamação dos nobres deputados, quanto á desigualdade, que figura na repartição das despezas e dos serviços publicos em beneficio do municipio da côrte e preterição das provincias ou de outros municipios.

Chamo a attenção dos nobres deputados para este ponto; confio de sua justiça, façam o exame e hão de reconhecer que, se algum municipio tem o direito de queixa, nenhum a pode levantar mais alta do que o desta capital.

O Sr. Bulhões Carvalho—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna—Sr. presidente, me reputo insuspeito neste assumpto, porque as minhas idéas, sustentadas em todos os tempos nesta tribuna, foram sempre: aconselhar o governo geral de restituir aos municipios e ás provincias as suas attribuições e a desprender-se de responsabilidade, com que não pode, e de culpas, que carrega com grande detrimento do credito que devem inspirar as instituições do imperio. (Apoiados).

Pedindo venia aos nobres deputados que se incumbiram de tratar de tão importante assumpto, direi que o credito solicitado pelo honrado ministro do imperio não foi examinado pelo aspecto, em verdade, o mais interessante. Arrastada a discussão sempre para o lado das economias; enlevados os nobres deputados por esse ideal irrealisavel de equilibrio do orçamento; seduzidos pela esperança traiçoeira e fugitiva de destruir em um dia a desordem, que vem de tantos annos, e de dissipar pela resolução de momento o acervo de erros procedente de passado longo; emfim, de tornar solvavel com operações de creditos repetidas um thesouro desequilibrado por *deficits* seguidos em um reinado inteiro, senão meio seculo: eis o que affastou a discussão do ponto que considero imminente, e sobre o qual nem o partido liberal deve transigir, e muito menos eu.

Refiro-me á autoridade, á competencia e autonomia do poder municipal para decretar obras e fazer despezas dentro da orbita de sua jurisdicção, firmada na lei do 1.º de Outubro de 1828, que não foi revogada por lei posterior, nem pela de 1840, que considerou o ministro do imperio superior á Camara Municipal, unicamente como juiz de recurso e provisoriamente, emquanto não aberta a Assembléa Geral Legislativa.

Este é o ponto elevado, o mais alto da questão, e aquelle, peço perdão aos nobres deputados para dizer, que me impressiona na verdade.

A despeza de 300:000$, ainda que dissipada, valerá o sacrificio da competencia dos poderes constitucionaes? Não me parece.

Sr. presidente, o municipio sem poder municipal, a provincia sem poder provincial: entidades reduzidas ao estado em que as vejo—de joelhos em supplica perenne, lastimando a sua sorte, implorando protecção aos altos poderes do Estado—é para mim o que ha de mais triste e de mais deploravel ao paiz.

O Sr. João Penido—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna—Qual será o resultado da absorpção completa de todos os poderes nas mãos de um só?

O descredito das instituições.

O paiz prefere receber o bem das mãos de um poder usurpador (apoiados): a manter instituições sem credito e sem autoridade, que servem para opprimil-o, que lhe podem fazer o mal, mas que são de todo impotentes para o bem.

Como sustentar a nossa fórma de governo assentada na divisão dos poderes, na administração das localidades, na competencia das provincias, se algum bem que apparece vem do governo geral e se todo o mal lhe é attribuido?

A não haver um plano premeditado, longo, paciente, de substituir esta fórma de governo por um poder omnipotente, sem peias nem correctivos, de véras confesso, não comprehendo o que estou vendo, nem o que de tão longe vem.

Sejamos justos. Para que serve a municipalidade da côrte? De que é capaz?

Que confiança póde ter o municipio em sua autoridade? Ella não póde baptisar uma rua, remover o cisco das praças, decretar qualquer despeza, ainda que esteja dentro das verbas do seu orçamento, não é digna de ser ouvida sobre as obras que devem ser levantadas ou intentadas para a salubridade, asseio, recreio e decoração da cidade!

Para que existe pois? Será para ficar exposta á injuria publica, como exemplo da inefficacia das instituições, que nossos antepassados seguiram com tanto esforço?

Será este o caminho para completar-se a obra reflectida e premeditada de absorpção completa de todos os poderes politicos do Estado, annullando-os, desacreditando-os e desmoralisando-os?!

Eis para mim o ponto mais importante do credito solicitado pelo nobre ministro do imperio. A Camara Municipal já conformada e convencida, nem respira, aceita o stygma de incapacidade?!

O nobre ministro do imperio, diante d'este cadaver, d'esta sombra pallida de uma instituição que foi, surgio como um lord Mayor, o chefe real da municipalidade.

Creio que não sou aventuroso, repetindo á Camara o que tantas vezes já tenho ousado dizer-lhe.

Sem municipios livres e independentes, sem provincias, que possam governar-se, não acredito na estabilidade do imperio, nem de suas instituições. (Apoiados.)

Elle continuará tutelado, como tem sido até hoje, apezar de tantos annos decorridos desde a carta de suas franquezas; sem iniciativa, condição de vida dos povos modernos emfim qual turba de murmuradores, que se queixa, mas não a associação de cidadãos livres, capaz de seu destino. (Muito bem!)

Não ha hoje governo na Europa, ainda os educados na escola do cezarismo e das omnipotencias, que não ceda dia por dia alguma competencia e autoridade aos municipios e ás jurisdicções provinciaes, como o meio de repartir, não tanto o poder, que bem lhes custa, mas a responsabilidade, que os assegura. (Apoiados)

A constituição do imperio, inspirada em boa fonte, e no alvorecer das idéas de administração livre e local, consagrou a autonomia com profundidade a não supportar irresoluções, nem duvidas. Haverá municipalidades a quem competirá o governo das villas e cidades; e esta expressão foi propositalmente usada pela constituição para significar a extensão da autoridade local. Não é só, como muitos cogitam, para melhor aperfeiçoar a conquista, a deliberação, como tambem a execução, que completa o governo local.

Seria improprio que alguem attribuisse á Camara dos Deputados antes o governo do Estado do que a deliberação; porque nós mais deliberamos do que governamos, por conseguinte, o uso d'aquela expressão a constituição quiz assignalar bem, que conferia ás municipalidades o poder deliberativo e executivo, sem condições, sem excepção, salvo n'aquillo em que pudessem offender o direito privado e o do Estado. (Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Quiz-se fazer agora exactamente o contrario.

O Sr. Ferreira Vianna—E' uma administração plena e que comprehende a deliberação e a execução.

O que não póde competir ao governo geral, do que foi excluido pela constituição, e cumpre que o seja em vantagem da nação (apoiados), é do governo das cidades e das villas. (Apoiados.)

Não sou suspeito, porque em todos os tempos e os nobres deputados, que são meus companheiros de longa data, devem se recordar, tenho protestado d'esta tribuna, e firmado por todos os modos a doutrina que acabo de defender. (Apoiados e apartes)

A usurpação é velha, é de meio seculo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque - E pretendem legalisal-a por meio de um projecto.

O Sr. Ferreira Vianna—Tomada a questão ainda sob o aspecto da conveniencia administrativa, esta usurpação é um mal, e um perigo.

O governo poderá insinuar á Camara Municipal, attento, como deve estar, aos interesses de uma grande cidade, capital do imperio, a promoção de certos melhoramentos; já aquelles que interessam a policia, por intermedio do chefe de policia, como preveniu o regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, já os de ordem administrativa, pelas boas relações que deve manter com todas as administrações que gyram em circulos concentricos do Estado. Mas o governo não póde nem deve preterir a competencia das Camaras Municipaes, usurpar as suas prerogativas e substituir pela sua, a iniciativa que é dellas.

E' preciso que a municipalidade seja ouvida sobre as obras do seu municipio, cujas despezas devem recahir sobre elle exclusivamente.

Dizia Napoleão: só de perto se administra, só de longe se governa.

Invertido o processo, o que succede, senhores? Si as obras vão mal, a responsabilidade é do governo, e alcança os vereadores que não cumprem o seu dever.

A Camara não deve aguardar do governo a iniciativa, ella é o poder competente para a obra grande ou pequena de que carece o municipio. (Apoiados).

Senhores, não podia deixar de protestar como representante da cidade do Rio de Janeiro, contra a suppressão de um dos poderes publicos, que tem uma historia envolvida com a do imperio em suas mais bellas paginas.

Homem da lei, formado na escola das regras e da tradicção, não podia consentir que diante de mim se supprimisse, sem protesto, um poder publico. (Apoiados, muito bem)! Desde muitos annos, que lavrei este protesto; o que quer dizer que a responsabilidade não é nossa, nem vossa, a responsabilidade é anterior.

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna—Os nobres deputados não me contestarão, que esta substituição da iniciativa tem perigos: desloca a autoridade superior, põe-na em situação indefensavel, e firma no paiz a convicção de que o governo, o poder executivo, é omnipotente; esta omnipotencia é a sua fraqueza, seu declinio, si não a perda do sentimento de liberdade constitucional.

Não só este facto, como outros que se deram em ministerios anteriores me convenceram, Sr. presidente, de que o paiz marchava aceleradamente para uma das duas calamidades—a anarchia pela desmoralisação do poder constituido, a dictadura pela anarchia.

Estas fórmas gastas pelo abuso, estas instituições, desacreditadas pelas repetidas usurpações, preparam á nação dias difficeis, violentas crises.

Não sei a quem recorra o imperio em um transe; não sei onde encontrar força moral e prestigio para vencer embaraços supervenientes.

A França era grande, dominava na Europa, sua palavra era a ultima; mas, no dia em que a cabeça que pensava por ella desappareceu vencida, a França ficou paralysada, e cahio presa inerme dos inimigos invasores.

Já Napoleão I dizia, recordando no exilio os erros do seu governo: « Mal fiz em invadir a Hespanha! era um paiz constituido por tal fórma que cada municipio, cada *fuero* era uma Hespanha nova, que surgia para debellar-me; era uma nação que se repartia no momento do perigo em tantas patrias, quantas as suas circumscripções municipaes. » Assim não acontecerá aos povos que centralisam o que não é centralisavel; a administração dos interesses municipaes e provinciaes.

Quando nesta casa se divulgou a infausta noticia de que, por um telegramma, o governo geral annullára a acção do poder legislativo provincial na decretação de impostos, levantei-me e clamei: Porque, senhores, supprimir as fórmas é legalisar a tyrannya, e as formas para annullar um acto legislativo provincial estão estabelecidas no Acto Addicional. (Apoiados).

Resolver o governo por si, pondo de lado o parlamento aberto...

O Sr. Theodoro Machado—Ahi está a maior gravidade do attentado.

O Sr. Ferreira Vianna—... a respeito da decretação de impostos legalmente feita, deu em resultado o que, senhores? O *deficit* das provincias (apoiados) e a sua consequente aggravação.

No dia em que o imperio ousasse dizer ás provincias: « O vosso *deficit* não é meu, » ellas teriam tambem, eu creio, a coragem de responder: « Em nossas mãos rasgamos a carta de união, que não serve de defeza, nem de garantia. » (Apoiados, muito bem)!

O Sr. S. Mascarenhas—E a reacção do desespero ha de chegar um dia.

O Sr. Ferreira Vianna—Sr. presidente, cumpre que os poderes municipal e provincial se levantem; o seu mal é estarem de joelhos.

Em pé serão iguaes a qualquer poder legal e constituido (apoiados), porque nenhum tem base mais solida, mais legitima do que esses poderes consagrados, um pela revolução e o outro pela natureza das cousas. A provincia e o municipio merecem maior respeito dos poderes geraes do Estado, porque nelles está o alicerce da segurança presente e da prosperidade futura. (Apoiados, muito bem)!

O partido conservador, por seus orgãos os mais autorisados, já na tribuna, já em trabalhos scientificos, tem sustentado as opiniões, que aqui tão toscamente ouso offerecer á consideração da Camara.

Vozes—Brilhantemente.

O Sr. Candido de Oliveira—Puro platonismo!

O Sr. Ferreira Vianna—O que queria o nobre deputado que fizesse? (Riso). Aconselha-me que pegue em armas? (Hilaridade).

O Sr. Candido de Oliveira - Não.

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Não; o nobre deputado falla e o seu voto está sempre de accordo com suas palavras. (Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Vianna—Senhores, nunca me deixei seduzir por applausos e ovações populares.

Quantos, e a historia ensina, ouviram os échos dos applausos da vespera quando, no dia seguinte, eram expostos aos insultos, vituperios e ignominias!

O chanceller Daguesseau, no reinado do desventurado, do dissipador Luiz 15, oppôz-se ás combinações astuciosas do irlandez Law; o unico no conselho privado. Para escapar com vida das multidões seduzidas pelos senhores empobrecidos, que espreitavam a occasião de remontar fortunas arruinadas, foi levado ao exilio, sendo o seu carro cercado de soldados: « Bem, exclamava o veneravel chanceller, amanhã os que me condemnam serão os condemnados. »

E na verdade, quando foi a explosão quando os ricos ficaram pobres e os pobres desgraçados, o Chanceller voltou do exilio em triumpho, como um semi Deus; era tarde! »

Tenho clamado, e não cessarei de o fazer, hoje mais do que hontem, porque hoje conto com a influencia dos meus amigos politicos no poder, e sei que não hão de abandonar a causa da nação. (Apoiados).

Clamo, não para merecer amanhã a gloria do chanceller, de ser apontado como uma especie de espirito apocalyptico, mas para prevenir, si é possivel, que as nossas desgraças correspondam aos nossos erros.

Não ha espirito, por mais inclinado á pratica dos abusos, que estranhe o pensador que se levanta e aponta o caminho da regeneração.

Senhores, o tempo e a lição dos livros me teem ensinado, que só ha uma solução para os difficeis problemas que se agitam: liberdade, liberdade e liberdade. E' a unica.

A autoridade, que foi o ponto de apoio de outr'ora, sem a liberdade, será conflicto.

A liberdade, transformada em licença, por aquelles que menos a prezam, porque della abusam, será anarchia.

O governo de cada competencia no que lhe é proprio ou pela natureza ou pela lei, é a liberdade collectiva. (Apoiados)

Não vejo governo do Estado, a não ser os de sagração divina, cujos tempos já passaram, capaz de, em boa fé, tomar sobre si a responsabilidade do governo local.

Creio que estou abusando da attenção da Camara. (Muitos não apoiados)

O partido conservador, assumindo a responsabilidade do governo, annunciou a politica das economias, mais do que aconselhada, imposta pelas circumstancias; aceitei-a com toda a sinceridade, senão enthusiasmo, porque ella exprimia para mim tudo que era possivel na occasião e indispensavel.

Era uma legenda, que devia ser levantada bem alta, para que fosse vista por todos.

Com a economia rigorosa, dizia, poderemos conseguir o equilibrio, sem ella augmentaremos o *deficit* e o *deficit* é a ruina geral; ella é o passado e a economia é o futuro; devemos restaurar o que está quasi perdido, reerguer o que está abatido, recompor as finanças e, portanto, levantar o credito.

O Sr. João Penido:—V. Exc. está passando agora por uma grande decepção.

O Sr. Ferreira Vianna: Quem não as tem tido? Só aquelles que pensam mais nos interesses passageiros do seu partido do que nos altos interesses do Estado. (Apoiados.)

Pois bem, senhores, dei o meu voto, a minha palavra, o meu coração a esta politica, que me parecia a unica, nas dolorosas circumstancias do paiz. Eu disse, é difficil, é empenho superior á vontade do governo, sem a cooperação activa da Camara dos Deputados, do senado e do chefe do poder executivo. Todos, convencidos desta necessidade, talvez possam fazer parar a onda que cresce, que se avoluma, não nos illudamos, e parece irresistivel. Senhores, uma situação de usurpação longa, de poder illegitimo, que dura ha tanto tempo, não póde dispensar despezas exageradas para suffocar, a troco de suppostos beneficios, os queixumes da liberdade restricta e perdida.

Napoleão III rasga Paris em novas ruas e praças; celebra os nomes do primeiro Imperio. Uns crêem que é por caridade e o exaltam qual outro Vicente de Paulo; outros, que é para sanear a grande cidade acclamam-no propheta da vida. Mas quando chegou o dia, em que cahiram todas as illusões, viu-se a astucia, que comprara a liberdade pelo preço das obras distribuido por operarios famintos. Gastar muito dinheiro não é a melhor garantia da liberdade, nem a sua segurança; o deputado de uma nação livre deve estar de sobreaviso, com o olhar inquieto e suspeitoso. (Apoiados).

A saude é cousa preciosa, não ha questão. Já Hyppocrates, o sabio grego, a tinha enriquecido com seus aphorismos; mas ha uma cousa mais preciosa do que a saude; é a consciencia de ser livre. (Muito bem, muito bem)!

Talvez por defeito de educação, ou preoccupação de espirito, sou desconfiado no que pertence ao patrimonio da liberdade publica; e não hei de perder esta desconfiança senão com a vida, porque as lições do passado, em vez de amortecerem-a, aviventam-na.

Gastar dinheiro para fazer grande bem, concordo, mas com uma condição:—legalmente. (Apoiados). Como votar credito para trabalhos preparatorios, que ameaçam despeza enorme, com serviços ainda não discutidos e deliberados pelo poder competente? (Apoiados). Ouçamos a Camara Municipal. E' seu direito. E' mais; é nosso dever. (Muito bem)!

Se a camara dos deputados, poder constitucional despreza a municipalidade, despreza-se a si, porque a fonte de um poder é a fonte do outro. Não aqui não estamos condemnados a fazer beneficio contra a vontade de seu dono; não quero, nem desejo que a camara dos deputados, sacrificando um excesso de poder, torne-se delle cumplice, em prejuizo de terceiro, que não foi ouvido nem convencido.

Sei que se diz para dourar a usurpação: a Camara Municipal é incapaz, seus precedentes o tem provado.

Ouço tambem dizer no senado, perdoem-me os nobres deputados que invoque a autoridade tão alta: o poder judicial está corrompido!

E atraz de mimos maledicentes em turba dizem: —o parlamento não vale nada! Uns desacreditam os outros; e, nesta reciprocidade de diffamações, não sei que poder se salva.

Si devemos supprimir a competencia de um poder por abuso real ou denunciado, seremos forçados a supprimir todos os poderes do estado.

Parece que o meio de reerguer o que está abatido, é restituir ao desesperado as suas forças, ao povo a iniciativa. (Apoiados).

Porque, na Roma de Tiberio, os descendentes do sangue illustre fugiam das honras e dignidades da republica? Porque impunham alem do sacrificio da fazenda o da dignidade pessoal.

Restitui a cada um o que lhe pertence constitucionalmente, e vereis quanto proveito tirará o governo do estado, pelo correctivo dos poderes resuscitados.

Em verdade, senhores, quem quererá prestar-se aos trabalhos e ás lutas politicas eleitoraes, para, em vez de exercer um poder, representar pantomimas? (Muito bem)

Consentirá V. Exc., Sr. presidente, que agora falle, tanto quanto póde um leigo, de assumpto estranho á sua profissão, e de que é tão sabedor o honrado Sr. ministro do imperio: da hygiene e saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

E' tanto o que tenho para dizer, que receio pouco dizer; hei de talvez sacrificar, por causa do tempo, o principal ao accessorio.

Não discutirei, nem regatearei ao nobre Sr. ministro do imperio o seu credito de 300:000$ depois de competentemente resolvido o assumpto pela Camara Municipal.

A ninguem confiaria com mais segurança os dinheiros pedidos para ser empregados no saneamento da cidade, do que ao honrado ministro do imperio (Apoiados), que sobre o assumpto tem feito estudos aprofundados.

Um Sr. Deputado—Desde muitos annos.

O Sr. Ferreira Vianna — Não sei a quem deve ser agora a saúde com que vou vivendo... (Riso).

O Sr. Lourenço de Albuquerque—Provavelmente a Deus.

O Sr. Ferreira Vianna—... si ás medidas hygienicas tomadas pela autoridade publica, si áquellas que observo, sendo que estas têm a vantagem de gratuitidade e aquellas impõe sacrificios. E aqui, muito á puridade e sem intenção de desconhecer a sciencia de quem é sabio, direi que sou dito muito em minha saúde, porque não tomo remedios (riso), e todas as vezes, tem sido uma fatalidade, que na minha vida emprehendo a tomar cautela de prevenir algum incommodo, sou delle victima infallivelmente; e até os meus famulos não teem escapado!

Ainda hoje, Sr. presidente, não obstante o muito que tenho lido sobre o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, em preciosos e succulentos artigos, estou convencido—desculpe V. Exc., é fructo de minha ingenuidade—de que perdi um criado, homem bom, temente a Deus e ás autoridades (riso), e com a virtude de ser muito ignorante (riso), perdi o porque, logo que se publicaram as instrucções preventivas, mandei aviar a receita, e dei-lhe por muito recommendado que as observasse rigorosamente. Pois senhores, esse homem, de saúde perfeita, valido, robusto, fez a prevenção, e nessa mesma noite cahio fulminado; não houve remedio que não zombasse a molestia, vindo a morrer 60 horas depois!

O Sr. S. Mascarenhas—Morreu do saneamento.

O Sr. Ferreira Vianna — Morreu da receita. (Hilaridade) E não sou eu só quem está convencido disto: o criado que sobreviveu, diz-me sempre:—Meu amo, a causa da morte do Manoel foi aquella *diffamação*. (Riso). Elle quiz dizer diffumação. (Hilaridade).

Sr. presidente, o mal que tem devastado a cidade do Rio de Janeiro, a febre amarella, a tuberculose, a febre typhoide e tantas outras especies ou nomes (riso), não será prevenido pelas medidas que vejo aconselhados. Sou philosopho e, depois de reunir certo acervo de factos, tenho por costume generalisal-os e fazer o meu ente de razão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

E si como dizem os velhos, é permittido a todo o mundo fallar em medicina ou, pelo menos, não ha ninguem que não tenha um tal ou qual, umas mezinhas de curandeiro (riso), não será demais que por minha conta arrisque alguns conceitos.

O que diriam os nobres deputados de alguem que lhes viesse propôr debellar mal, cuja natureza não conhecesse? O tomariam como ousado. O que é a febre amarella? Tem-se interrogado a sciencia desde que essa epidemia appareceu até hoje, e os mais conscienciosos respondem: « E' um *quid* » Uns: « Está no ar. » Outros: « Está no organismo. » — E' um organismo, a seu turno vivo. Dizem outros: « Não, é um pó inerte, que sacudido pelo vento entra na circulação e e... animal, produzindo a enfermidade. » — E' contagioso.

« Não é contagioso. » — E as victimas vão cahindo e os cemiterios se enchendo de cadaveres!

Curar um mal, cuja natureza ninguem conhece, parece-me pretenção por si só não attentivel.

E' o caso de dizer: « Estudai mais, não é tempo de firmar juizo. »

O que é sanear uma cidade? Será, porventura, limpar os homens por dentro e por fóra (riso), no corpo e no espirito? Não; é tornar agradavel o seu aspecto!

Ora, em verdade, para quem tem uma carruagem de molas delicadas, fabricada em Londres, é mais agradavel e até economico, que rode sobre parallelipipedos, perfeitamente ajustados em nivel doce, do que em calçadas cheias de saliencias, como as que temos.

Mas que relação ha entre estes melhoramentos e a febre amarella, a tuberculose e o typho!

Sanear... sanear... dou testemunho, sem medo da Hygiene, de que a minha casa era muito saneada: basta dizer que sou hoje o unico frade n'aquelle convento (riso); entretanto, o meu aventurado famulo foi fulminado e de modo violento e peremptorio.

O Sr. Matta Machado — Talvez o foco de infecção fosse na visinhança, em alguma casa proxima.

O Sr. Ferreira Vianna — Póde ser, mas tudo isto são conjecturas, e a casa proxima não estava em peiores condições. Não me perturbe o nobre deputado; olhe que não sou lido na materia.

O Sr. Matta Machado — Sim, mas isso não podia passar sem um protestosinho de medico.

O Sr. Ferreira Vianna — O que será sanear? A minha casa estava nas melhores condições sanitarias, e o criado foi victima. Para que aquelles que têm mais cuidado no saneamento de si, de suas casas, devem ser exactamente os poupados pela modesta epidemia.

O escravo, que é o homem que menos asseio tem e póde ter, é raramente atacado da febre amarella.

Logo, é um *quid*: ou está no organismo, ou fóra do organismo, mas não tem absolutamente nada com o saneamento da cidade.

Não quero dizer, que não seja muito agradavel, necessario e conveniente sanear a capital do imperio, para goso d'aquelles que podem usufruir esses beneficios; as victimas sabem, quer dos que saneam, quer dos que não saneam as suas habitações.

E a tuberculose? E o typho? E as outras molestias que faz maior numero de victimas?

Será o remedio efficaz estender custoso cães desde um extremo da cidade até o outro, gastando se 30 ou 50.000:000$; será mandar aterrar a lagôa Rodrigo de Freitas, uma belleza, uma formosura natural? (Apoiados).

O Sr. Matta Machado — Mas um laboratorio de miasmas.

O Sr. Ferreira Vianna — Isso eu não sei, fica acima da minha intelligencia. (Riso). Serão em fim todas estas obras monumentaes, que pretendem fazer, e que effectivamente se farão, que hão de produzir os resultados esperados.

Que garantia teremos de obter bom resultado após a despeza?

Neste assumpto, creio que ninguem escreveu melhor do que o finado Dr. Francisco de Paula Candido...

O Sr. João Penido — Apoiado, foi um sabio.

O Sr. Ferreira Vianna... nos seus luminosos relatorios, e principalmente no de 1856: assim se dirige ao governo: — « cumpre fazer o saneamento da cidade, mas sem despezas extraordinarias, sem gastos exorbitantes, porque não ha garantia do resultado final. »

Sr. presidente, para nos envergonharem põem nos em confronto com outras cidades da Europa. Pariz, Londres e Vienna; nenhumas dellas estão mais saneadas do que a do Rio de Janeiro.

Sr. presidente, V. Exc., sempre benevolo commigo, quer ouvir o que penso a este respeito? E' que o projecto do Sr. ministro do imperio, calcado em proporções tão gigantescas, que reclamam o credito preliminar de 300:000$000, terá o merito, sem duvida, de preparar planos e estampas para a decoração, o asseio, o ornato e a commodidade da cidade do Rio de Janeiro, e nada mais.

Um Sr. Deputado — Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna — As despezas feitas não impediram a invasão da febre amarella nem a destruição que as outras molestias têm causado aos moradores da cidade. O meu espirito tem sido educado em escola pratica. Não pensem os nobres deputados que fallo sem conhecer alguma cousa da realidade, pelo contrario, servindo em muitas ordens religiosas e em seus hospitaes, conheço a origem das enfermidades, que fazem mais victimas no Rio de Janeiro e, como observador, sei quaes são as suas causas.

O Sr. Matta Machado — O estado sanitario geral hoje é muito melhor do que ha dez annos.

O Sr. Ferreira Vianna — O nobre deputado falla em estado geral. Mas que influencia póde ter o estado sanitario geral sobre o estado sanitario individual?

O Sr. Matta Machado — Muito directa.

O Sr. Ferreira Vianna — Digam-me os nobres deputados, não será o jardim do Campo da Acclamação um pulmão que se deu a esta cidade, um elemento de saneamento? Sem duvida. Mas para que serve em relação ao operario, ao mercador que vive todo o dia na rua e se recolhendo á noite, fecha a sua porta para dormir n'um quarto onde moram 8 e 10 pessôas?

O Sr. Matta Machado — Mesmo assim.

O Sr. Ferreira Vianna — Tem o prazer de respirar por momentos o ar do jardim e substituido por outro, que a medicina chama mephitic pestilencial, entretanto, levantar se gordo e valido!

E' differente, concordem os nobres deputados commigo, sanear uma cidade, de sanear as habitações, os habitos e costumes de um povo.

Qualquer que seja a sua influencia, não póde resistir aos abusos, aos excessos que provém dos máos costumes.

Uma politica materialista, que acredita poder modificar as fontes envenenadoras e destruidoras da cidade, unicamente por obras publicas; que acredita que os jardins, que o asseio das ruas, que a vegetação póde beneficiar as condições da existencia para aquelles que estragam o seu corpo no excesso dos prazeres, ou cahem victimas da miseria; ou a politica está na innocente persuasão de que a acção exterior é definitiva na vida dos homens. Quem resolve o saneamento é a vontade humana, educada na disciplina christã. E' preciso levantar os costumes, aperfeiçoal-os, dirigil-os; e esta é uma missão de alta moral, e do ensino publico.

Em Pariz, o que são as mansardas denunciadas por Haussonville? Que esterqueiras mephiticas e nauseabundas não são as pocilgas dos trapeiros, que arrecadam das ruas os ossos, que suas desgraçadas mulheres e filhas raspam, para dos restos da carne aggregada tirarem o succo com que fazem o caldo para manter a sua já depauperada natureza! Quem não conhece os fructos desta politica censualista, de trabalhar para gosar indefinidamente; desta politica anti-christã, que faz com que os filhos nasçam rachiticos, escrophulosos e tão repugnantes, até haver quem pretenda que devam ser exterminados para não perpetuarem os defeitos da especie humana?

E' a miseria; e a miseria destroe o saneamento publico, porque torna impossivel o privado. O luxo de não querer ver os andrajos do mendigo; o prazer de respirar dentro de uma bella berlinda o ar purificado das ruas; a ostentação de ter uma cidade exteriormente bella e decorada, eu comprehendo para os ricos, mas não para os pobres e miseraveis.

Em vez de entrarmos com espirito de goso material, que não fecunda, penetremos com o espirito de caridade até esses esconderijos onde se occulta a miseria, para dar pão a quem tem fome, procurar trabalho para os que estão inactivos, levantar as almas pelo bafo salutar do christianismo. Deixar de lado esta politica material, se não atheista, que é a primeira das pestes e insaneamentos de todo o mundo. (Muito bem).

No lado desta propaganda, que vejo tão accesa, a troco dos maiores sacrificios e ainda, do dinheiro do contribuinte, a levantar por emprestimo dentro da cidade do Rio de Janeiro, dessa propaganda de ostentação pelos trabalhos materiaes; é preciso activar a propaganda salutar, benefica e civilisadora da educação moral e religiosa.

Não tenho fé nesse saneamento, por que não póde produzir os effeitos desejados diante da miseria que se propaga e cresce na nossa sociedade.

E' mão, diz o professor de hygiene ao desgraçado: é mão que dispa a roupa e guarde-a no mesmo aposento em que dorme.

Mas eu, replica o pobre operario, não tenho recursos para dous apartamentos; meu salario não chega.

E' perigoso que durma com mais oito ou dez companheiros no mesmo cubiculo.

Mas isto explica-se, torna o desgraçado, pela necessidade indeclinavel. Si é condição de morte, não posso deixar de aceital-a pela força das circumstancias.

Seria melhor que em vez de beber vinho falsificado ou envenenado, bebesse o saboroso e fino vinho do Porto.

Seria muito bom, diz o aconselhado, e se robusteceria a minha natureza; mas não tenho recursos, lucto com a pobreza.

Seria muito melhor que mudasse de roupa, senão todos os dias, ao menos todas as semanas.

Não posso; estou coberto de andrajos porque me falta o trabalho, e se estes desapparecerem, terei de mendigar outros!

Para que serve este saneamento? Para impedir que a febre amarella e outras pestes accommettam a cidade? Não!

E' preciso sanear os habitos, atacar o mal em sua origem; e nada vejo, Sr. presidente, a este respeito.

Pelo contrario, a tendencia do paiz é para promover o bem publico unicamente por obras materiaes.

Aquelles que poucos representantes tem, são os pobres, fallar por mim nesta occasião perante a Camara dos Srs. Deputados.

Tenho dito mais do que devia e o que era necessario para incommodar a augusta Assembléa, que se dignou de ouvir-me com tanta benevolencia; em verdade não acreditava merecel-a. (Não apoiados.) Fallarei com toda a verdade como o coração nas mãos, não querendo esquecer nem a meus amigos nem a meus adversarios, o modo por que comprehendo o credito solicitado pelo nobre ministro do imperio; não faço questão do dinheiro, não o faria a ninguem e muito menos aquelle que o pede — que tem direito a ser attendido por seus precedentes e zelo no serviço publico, e particularmente da cidade do Rio de Janeiro.

Faço, sobretudo, questão da competencia (apoiados) porque não posso prescindir della para legitimar o credito solicitado da Camara dos Deputados.

A cidade do Rio de Janeiro não deve estranhar o procedimento de um dos seus representantes, embora fascinado pelas vantagens exteriores do desenvolvimento das obras de sua decoração e ornato; aqui estou para vigiar e zelar os dinheiros que si se não gastaram hão de gastar, ou pagando juros de amortisação do emprestimo, ou impostos immediatamente decretados.

Propondo-se o governo a conseguir este trabalho, que julga urgente e indeclinavel, offereceu o projecto de levantar o dinheiro por meio de emprestimo, que sirva concurrentemente ao resgate de parte do papel moeda, e ao pagamento do saneamento.

Não sei como o governo geral poderia fazer esta tripla operação, de modo a resgatar o papel moeda com o mesmo dinheiro com que conta fazer as obras do saneamento.

Si, pois, o emprestimo deve ser feito, o seja pela Camara Municipal.

O Sr. Araujo Góes Junior — Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna — Venha ella solicitar da Assembléa Geral a autorisação para fazel-o, afim de occorrer as obras e a estas dos convenientes ao saneamento e outros serviços.

Finalmente a Camara sabe que os municipes hão de pagar as obras (apoiados), principal juros e custas; e nestas custas incluo a differença que não póde deixar de apparecer, entre o preço real e remunerador das empreitadas e o exaggerado e mais do que usurario.

Essas obras não são as mais urgentes; penso que a nossa cidade do Rio de Janeiro carece de outras que attendem, sem duvida, a interesses muito mais permanentes. Não duvido que a cidade não tenha nem a belleza, nem o asseio, nem a regularidade que poderia adquirir a custa do emprestimo; mas é certo que o resultado não corresponderá ao sacrificio.

Eis, Sr. presidente, em resumo, o muito que eu tinha a dizer a respeito do saneamento da cidade — capital do Imperio.

Louvo, e louvo quanto posso o empenho que pelo adiantamento de nossa cidade, tem tomado o nobre ministro do imperio, e em mim encontrará sempre S. Exc. um cooperador sincero e infatigavel para o fim de collocar esta capital em condições de asseio, de belleza e de commodidade para todos os seus moradores; não posso, infelizmente, porém, dar, como tambem desejava, o meu voto, já neste momento, ao credito, porque penso que deve ser legalisado, iniciando-se na Camara Municipal da Côrte (apoiados), como a primeira autoridade neste assumpto, como quem tem exclusiva iniciativa nelle, e á quem cabe a responsabilidade dos compromissos que vão pezar sobre os municipes até o pagamento das obras.

O Sr. João Penido — Muito bem, perfeitamente.

O Sr. Ferreira Vianna — Sinto profundamente ainda não poder occultar a incompetencia do partido nas condições em que o vejo, porque tenho perante a Camara e o paiz a responsabilidade de uma coherencia, que nunca foi quebrada, a respeito da autonomia dos municipios e das provincias...

O Sr. João Penido — Honra lhe seja feita. (Apoiados).

O Sr. Ferreira Vianna — ... e, por maior que fosse o meu affecto pessoal, a deferencia que me merece, o respeito que tenho á pessoa do nobre ministro do imperio, não me sacrificaria por motivos e razões humanas a expor me ao stygma de uma apostasia de principios, que reputo fundamentos; e sobre os quaes não faço, nem farei transacção de especie alguma. (Muito bem).

E se fosse possivel, o que não creio que o partido conservador nos primeiros raios da sua nova ascenção, quizesse perante a nação tomar a attitude de quem pretende resuscitar doutrinas condemnadas por seculos de abusos, restabelecer principios apodrecidos e levantar do sepulchro systemas impossiveis, seria de exclamar: Não: não; este partido inalteravel como um rochedo, este partido, que não quer acompanhar o movimento do seu tempo e tem por gloria guardar tão sómente a tradicção e a lembrança do passado, este partido que não póde ir com a civilisação até as ultimas expressões do progresso, e do desenvolvimento e da grandeza moral e material: não tem futuro. (Apoiados, muito bem). Este não é o partido conservador que sustentamos, porque temos feito sacrificios e cuja gloria desejamos: é uma mumia para ficar no sepulchro.

Não estamos filiados a um partido que queira tornar-se odioso pelo confisco das liberdades municipaes, pela annullação das franquezas e das competencias provinciaes. (Apoiados, muito bem). Não nos podemos filiar, não o queremos a um partido que comprehendesse hoje restaurar o que foi condemnado, e proscrever as victorias do espirito publico consagradas na Constituição e no Acto Addicional (Muito bem).

Si é este o partido que apparece no horisonte, se é esta a idéa que lhe serve de legenda, si é esta emfim a bandeira que deve nos conduzir, desde já digo e bem alto:

Não, esta bandeira cahio atraz: a nossa é outra, é a do partido conservador, que apoiado na lição da vida, crê no futuro, e nelle tem os olhos cheios de esperança. (Numerosos apoiados: muito bem, muito bem.. O orador é vivamente felicitado por quasi todos os Srs. deputados presentes).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem em 3ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, presentes 10 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas das sessões de 29 de Setembro e antecedente, bem como a da reunião de 30 de Setembro.

O Sr. João de Oliveira, pela ordem, levou ao conhecimento da Assembléa o facto de haver-lhe o Sr. Dr. secretario do governo devolvido em um enveloppe não official pela falta de signaes caracteristicos o officio em que a Assembléa lhe communicara o reconhecimento do Sr. Dr. Affonso Lustosa, como deputado eleito pelo 9º districto.

O Sr. José Maria, tambem pela ordem, censurou o não comparecimento da maioria, a qual é numerosa, e terminou fazendo suas desconsiderações do Sr. João de Oliveira.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Tres officios do secretario do governo, communicando que tiveram o conveniente destino os pontos dos empregados da secretaria relativos aos mezes de Julho, Agosto e Setembro ultimo. — Inteirada.

Outro do mesmo, idem, idem a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões até 2 de Julho ultimo. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia fica sciente da prorogação do contracto do serviço stenographico da Assembléa, ao qual deu o conveniente destino. — Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1877. — A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1874 a 1876; 1878, 1880 e 1881 e bem assim igual numero de exemplares que deixaram de sel-o, tendo sido publicada sob n. 1879 a resolução que approva artigos de posturas da camara municipal de Itambé. — A' archivar as primeiras, indo as segundas á commissão de [illegible] e inteirada quanto á ultima.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria pela qual o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, convocou a Assembléa extraordinariamente para o dia 1º do corrente mez. — Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo uma representação feita pelo juiz de direito da comarca de Cimbres, no intuito de prevenir alterações relativamente a attribuições dos respectivos serventuarios de justiça. — A' commissão de justiça civil e criminal.

Outro do mesmo, transmittindo uma copia da portaria datada de 30 do mez findo pela qual o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, adiou para o dia 1º de Dezembro proximo futuro a sessão extraordinaria da Assembléa. — Inteirada.

O Sr. presidente da mesma Assembléa declarou que o ultimo dos officios acima fôra entregue no seu escriptorio desde hontem ás 2 horas e meia da tarde; que o penultimo chegára ás 10 horas da manhã á porta da secretaria da Assembléa, e que, finalmente, ambos são datados de 30 do Setembro ultimo.

Em seguida suspendeu-se a sessão em quanto se lavrava a acta.

Reunidos 15 minutos depois na sala das sessões os Srs. deputados, foi lida esta acta e approvada sem debate declarando o Sr. presidente encerradas as sessões preparatorias da reunião extraordinaria da Assembléa convocada para o dia 1º do corrente e adiada pela portaria que tinha sido lida.

Sobre o fechamento dos estabelecimentos mercantis — Segundo a portaria abaixo publicada, o Sr. Dr. Góes Cavalcante, commissario de policia da Camara Municipal, vai aguardar-se ulterior deliberação relativamente á execução do art. 83 da lei n. 1882 orçamentaria municipal, que começou a vigorar no dia 1 do corrente.

O referido artigo, cuja integra publicámos hontem, providencia sobre o fechamento das portas dos estabelecimentos mercantis, aos domingos e dias santificados.

Eis a portaria:

« Suscitando-se duvidas acerca da observancia da disposição do art. 83 da lei do orçamento que começa hoje a vigorar, por se achar a mesma lei em disposição em desaccordo com diversas resoluções da presidencia desta provincia, e não tendo podido funccionar hoje a Illma. Camara, que devia tomar conhecimento da materia, recommendo aos Srs. fiscaes deste municipio, que aguardem deliberações da mesma Camara a respeito da execução do referido artigo. Cumpra-se. Paço da Camara Municipal do Recife, 1 de Outubro de 1886. — O commissario de policia, *José Francisco de Góes Cavalcante.* »

« Intimem-se aos Srs. fiscaes. — *Assis Rocha.* »

Passamento — Por cartas, que nos dirigiram do Páo d'Alho, communicam-nos o fallecimento do antigo e honrado negociante portuguez Antonio José Antunes, depois de longos dias de crueis soffrimentos.

O finado residia ha muitos annos naquella cidade onde, por força de seus labores conseguio accumular uma modesta fortuna.

Foi casado duas vezes, sendo que da ultima esposa deixa filhos, que por serem menores e precisarem de educação, mais devem sentir a perda do pai que por elles tanto se desvelava. A sua desolada familia, e especialmente, a seu digno filho nosso amigo Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro, apresentamos nossas sinceras condolencias.

Outro — Na madrugada de hontem falleceu n'esta cidade, o typographo Tito Machado Freire de Barros.

Empregado ha longos annos n'esta typographia, onde aprendeu a arte que tão dignamente exerceu pela sua intelligencia e actividade, succumbio a padecimentos antigos, contando apenas 43 annos de idade.

Deixa sua viuva inconsolavel.

Sessão solemne da Auxiliadora da Agricultura — Verificou-se na terça-feira, como fôra annunciado, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, a sessão solemne da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, marcada por o mesmo dia pelo art. 57 de seus estatutos.

A querer cingir-se á lettra dos mesmos estatutos, dita sessão era destinada apenas a leitura e discussão do relatorio, apresentado pela gerencia acerca do estado da Sociedade, de seus actos e das questões que dizem respeito aos interesses da lavoura por ella buscados; só deviam figurar nella os seus socios effectivos e honorarios; e por isso era natural que tivesse lugar na séde social.

Entendeu todavia o Sr. gerente que, sendo a parte mais importante de seu relatorio a que trata do cataclysma, com o qual nos estão ameaçando a actual e descommunal baixa dos preços do assucar e sua provavel permanencia, cujos resultados desastrosos devem attingir directa ou indirectamente a mór parte dos habitantes da provincia, era conveniente dar ensanchas a uma discussão franca das diversas questões que prendem-se a do preço do nosso principal genero, ampliando o circulo das pessoas chamadas a tomar parte em tal discussão e escolhendo para a reunião um local menos acanhado que o da séde social.

Tendo a benemerita Associação Commercial Beneficente franqueado para este fim o seu salão de honra, dirigirão se numerosos convites a pessoas gradas d'esta capital e das localidades servidas pelas vias-ferreas e a 1 hora e 50 da tarde foi aberta a sessão, com a assistencia de socios effectivos e honorarios, agricultores, negociantes, magistrados etc., em numero de mais de oitenta pessoas.

Achando se na côrte o presidente da assembléa geral da sociedade, conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella e não tendo comparecido o 1º vice-presidente Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, presidio ao acto o Sr. Barão de Serinhaem, que depois de ler o art. 57 dos estatutos e declarado qual o fim da reunião, deu a palavra ao gerente da sociedade, Dr. Ignacio de Barros Barreto para ler o relatorio de que tratam os estatutos.

Embora procurasse o mesmo doutor abreviar a leitura d'aquella peça, cuja primeira parte, a que trata da baixa do preço do assucar, já publicámos por extenso no lugar competente, e para este fim encurtasse a segunda parte, passando por alto muitos pormenores relativos a vida interna da sociedade, trabalhos sociaes e situação financeira, já passava muito de 2 horas, quando deu por finda a tarefa e o Sr. presidente poz em discussão o relatorio e os assumptos de que tratava.

O Sr. Dr. Democrito Cavalcante, socio honorario da Auxiliadora, obtendo a palavra pela ordem, indagou da mesa, se além da discussão das materias attinentes ao relatorio da gerencia podiam ser admittidas propostas e deliberações, respondeu-lhe o presidente em sentido negativo a vista do art 57 dos estatutos.

Em seguida, pedio a palavra o Sr. Barão de Nazareth, presidente da Associação Commercial Agricola, pronunciando breve discurso, no qual encareceu o acerto da deliberação tomada no dia 10 na reunião das tres directorias, de limitar o pedido feito aos poderes publicos a suspensão temporaria dos direitos de exportação e reducção do frete do assucar nas linhas ferreas; felicitou a Sociedade Auxiliadora pelo afan com que procura defender os interesses da classe agricola, assegurando-lhe que póde contar com a coadjuvação da Commercial Agricola para tudo que for tendente a consecução do *desideratum* commum — a salvação da lavoura da canna.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o secretario geral da Sociedade Auxiliadora, engenheiro H. A. Milet disse que partilhava as opiniões emittidas pelo seu digno collega da superintendencia da Sociedade Auxiliadora o Dr. Ignacio de Barros Barreto, acerca da insufficiencia dos pedidos constantes da representação deliberada no dia 10 na reunião das tres directorias e dos males que resultam da intervenção do governo no mercado do cambio procurando, com fundos devidos a emprestimos externos, elevalo e mantel-o acima do nivel natural, quer por meio de venda de cambiaes, quer fazendo vir ouro do estrangeiro: (males de que temos um exemplo palpavel no prejuizo de 12 % na venda dos nossos assucares que acarretou a subida do cambio de 18 a 21 1/2 d); disse, que concordava igualmente no perigo imminente em que nos ameaça o plano financeiro do Exm. Sr. conselheiro Belisario, (completamente approvado pela camara dos Srs. deputados, com a approvação do additivo n. 10) de restabelecer o cambio par da lei de 11 de Setembro de 1846, por meio de retiradas successivas de papel moeda, visto esse plano implicar a suppressão completa da lavoura da canna, cujos productos, em eventualidade alguma, poderão obter nos grandes mercados da Europa e Estados-Unidos os preços de 20 ou 21 shillings por quintal, indispensaveis, com o cambio de 27, para tornarem-se remuneradoras, é por hoje [illegible] os nossos assucares qualidades de assucares refinados, estão ultimamente por menos de 13 shillings. Disse que mantendo taes convicções, [illegible] as que patentêa o relatorio da S. gerente, achava conveniente que alguns dos dignos socios e convidados, que pensem de modo differente pedissem a palavra para combatel-as, [illegible] a occasião de responder ás objecções que porventura fossem apresentadas.

Não apparecendo quem acceitasse o convite e levantasse a luva em defesa dos planos do Exm. Ministro da Fazenda, o mesmo Sr. H. A. Milet pedio licença para dizer algumas cousas a cerca do cambio baixo, que o Exm. Sr. Conselheiro Belisario e outros [illegible], e da idéa em que está S. Exc., que com retiradas successivas de papel moeda conseguirá fazer subir o cambio ao par do padrão de 1846 e ahi mantel-o.

Nesta conformidade, o mesmo Sr. H. A. Milet, [illegible] de 40 annos para cá, mostrou as outaves baixas do cambio sempre seguidas de periodos de prosperidade e augmento de producção ao passo que as subitas (sempre determinadas pela intervenção do governo por meio dos cambiaes dos emprestimos externos), determinaram crises, as vezes horriveis, como a de 1864, que trouxe o naufragio de quasi todas as casas bancarias da côrte e determinar a suspensão do proprio Codigo do Commercio, e a de 1875, que obrigou o fallecido Visconde do Rio Branco a emittir 25 mil contos de papel moeda para salvar os bancos da capital do Imperio, e que [illegible] as quebras e a suppressão de mais de 300 estabelecimentos commerciaes! Disse, que [illegible] fazer a apologia do baixo do cambio [illegible].

A baixa do cambio não é molestia, mas é o symptoma revelador de uma molestia grave, a deficiencia da producção nacional para pagar as dividas resultantes das transacções commerciaes do paiz no estrangeiro; e além disto, como em geral sóbe nas molestias humanas, é o remedio que a propria natureza fornece para restabelecer o equilibrio das funcções; pois a cotação do cambio [illegible] imposto indirecto sobre todos os consumidores de generos e mercadorias importadas, favorece os productores, habilitando-os pelo accrescimo de seus proventos a augmentar sua producção; [illegible] só uma vez, no fim da guerra com o Paraguay, attingio a seu alvo [illegible] o governo augmentando sem cessar os seus compromissos de pagamentos no exterior, tem-lhe posto insuperaveis obstaculos. Continuando, mostrou com exemplos e algarismos, que visto as [illegible] de producção nacional, viveres, alugueis de casa, rendas de engenhos, salarios dos trabalhadores agricolas, etc, não acompanharem as oscillações do cambio, a baixa é favoravel, não só aos productores de generos de exportação, como aos negociantes importadores e logistas e a [illegible] provincial: que pelo que diz respeito aos [illegible] geraes, estes não tem prejuizo, porque o accrescimo da renda devido a exportação já [illegible] pensa pelo menos 3/4 da verba gasta em differenças de cambio [illegible] pensado pelo augmento do producto dos direitos sobre as importações ad valorem, sello das transacções, etc., cumprindo notar, que o governo geral [illegible] os productores, exportadores, importadores, etc., si exigisse o pagamento ao cambio de 27 dos direitos de importação.

Confessou o mesmo senhor, que nem todas as classes da sociedade lucravam com a baixa, pois com ella ha prejuizo sem compensação para quem vive só de rendas fixas, como [illegible] de juros de apolices ou de ordenado, empregado publico ou de casas commerciaes, para quem viva na Europa de rendimentos de capitaes empregados no Imperio, etc., e por isso não tem o desejo, que parece lhe ter attribuido o autor do relatorio, de presenciar uma baixa continua; o que quer é, que emquanto existir a molestia que a baixa do cambio manifesta — desequilibrio na conta internacional, não se procure artificialmente contrariar a acção do unico remedio natural e proveitoso.

Finalisou mostrando que sendo a baixa filha do desequilibrio de que acabava de fallar, como muito acertadamente mostraram ao Sr. Conselheiro Belisario, na actual sessão da camara, os Srs. Deputados Rosa e Silva, Lourenço de Albuquerque e outros, não poderá o mesmo Sr. Conselheiro, em quanto durar semelhante desequilibrio, manter o cambio par, por maior que seja a quantidade de papel retirado da circulação e só conseguirá S. Exc., com semelhante procedimento, empobrecer o paiz e fazel-o voltar, no ponto de vista da producção, ao estado em que se achava no meiado do seculo e talvez mais atraz.

Depois do Sr. H. A. Milet, não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, tendo naquella occasião o Sr. Oscar Destibeaux apresentado algumas considerações a cerca da falta de animação que encontraram aqui as vocações artisticas e scientificas.

O fechamento das portas — O *Binoculo* acaba de publicar um livrinho dedicado á classe caixeiral em regosijo ao art. 83 da lei n. 1882, d'este anno, que manda fechar os estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados.

Um *punhado de pachecadas* vem no folheto, que trata de assumpto caixeiral com certa graça.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — Quinta-feira, 30 de Setembro, á uma hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. conselheiro Quintino de Miranda, Drs. Luna Freire, Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado, D. Juan Bason, Augusto Costa, Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e o Sr. Dr 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Sr. Richvorsel, concebido nos seguintes termos:

« Instituto Archeologico e Geographico á Pernambuco.

« Messieurs. — Infiniment honoré par votre bienveillance en m'admettant au nombre de vos associès honoraires, j'accepte avec empressement cette nomination.

« J'attache surtout beaucoup de prix á l'honneur que vous me faites parce que les quelques services que j'ai été en état de rendre à M. le Dr. Duarte Pereira, je ne puis les considerer que comme une très léger àcompte sur tout ce qui des centaines de Brésiliens ont fait pour moi pendant les années que j'ai passés dans votre patrie.

« Je vous offre en même temps mes excuses pour sua reponse un peu tardive; j'ai été en voyage, et n'ai trouvé votre lettre qu'avant hier à mon retour.

« Agréez, Messieurs, l'assurance de ma haute consideration. — *Van Richvorsel* — Rotterdam. — Westplein le 4 Septembre 1886. »

Um dito do consocio Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo, de 16 do corrente, remettendo para o archivo do Instituto a *Sentença extrahida da acção de nullidade do testamento do padre Manoel Fernandes Vieira, acção proposta por Agostinho Cesar de Mello, João Fernandes Vieira e outros.*

Um dito do consocio major Luiz Cintra communicando ter comprado para o Instituto um diccionario de *Historia Natural*, que remetterá brevemente, bem como outras obras que pretende comprar ainda.

Offertas:

Pelo Exm. ministro da agricultura, conselheiro Antonio da Silva Prado, 4 volumes do Relatorio que apresentou a Assembléa Geral, na 1ª sessão da 20ª legislatura.

Pela Secretaria da Instrucção Publica d'esta provincia, um volume da Poetica compilada de Hughes Blair e outros, por F. B. Pinto Bandeira e A. de V.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, um numero de seu boletim.

Pelo Exm. Sr. desembargador Oliveira Maciel, 40 moedas de cobre antigas e modernas.

Pelo Dr. Luna Freire, um folheto: Memorial do juiz de direito Adelino Antonio de Luna Freire.

Dose volumes da Historia da Revolução de 1817 e uma joia de socio effectivo

ção de 1817 e uma joia de socio effectivo	90$000
Deficit ao Sr. thesoureiro	9$650
Somma	99$650
Despeza:	
Diversas despezas documentadas	57$920
Saldo á favor do Sr. thesoureiro	41$730
Somma	99$650

Nada mais havendo á tratar-se foi levantada a sessão.

Assassinato — Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, estando Manoel Clemente, no Salgadinho, a conversar com a parda Joaquina de tal, á porta da mesma [illegible] d'esta, chegou Antonio José Mauricio, para pagar um tostão que devia a Joaquina.

Manoel Clemente mandou n'esta occasião buscar um vintem de aguardente, e como entre ambos, havia rixa velha, começaram a questionar, intervindo debalde a pobre mulher para que se retirassem.

Agarrando-se os dous, Manoel Clemente que, estava armado com uma faca de ponta, puxou por ella e descarregou um tremendo golpe em Mauricio, certeiro no coração, matando-o instantaneamente e pondo-se immediatamente em fuga.

Logo que de tão triste occurrencia teve conhecimento o Sr. delegado de Olinda, capitão Epiphanio de França Motta, para alli se dirigio acompanhado de 12 praças de policia e muitas pessoas do povo. Está procedendo aos termos do respectivo inquerito.

Quér o assassino, quér a victima eram casados, de mais de 40 annos de idade, tendo quatro filhos cada um.

Irmandade do Rosario do Corpo Santo — A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo, para o anno de 1886 a 1887, ficou assim organisada:

Juiz — Manoel Fernandes Velloso.
Escrivão — Aldobo Coelho Pinheiro.
Thesoureiro — Manoel Alves Petalo.
Procurador geral — Francisco Antonio Corrêa Carlos.
Procuradores — Antonio Manoel dos Santos e José Miguel dos Santos.
Mesarios — Francisco José Passos Guimarães, José Antonio Moreira, Manoel M. Campos Junior, José Pereira da Costa, João Bento Monteiro Franco e Antonio Alves Villela.
Juiza — D. Amalia das Neves Cardoso.
Escrivã — D. Etelvina Gonçalves Torres Silva.

Comité Litterario Academico — Hoje ás 11 horas do dia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura á rua do Imperador, realisará o Comité a 5ª conferencia da série que tão regularmente mantém.

O Sr. José Antonio de Mello, estudante do 3º anno da Faculdade dissertará sobre — Polygenismo e Monogenismo.

Fallecimento — Ante-hontem pelas 9 horas da noite e victima de febre paludosa, falleceu nesta cidade D. Anna Margarida Schefler.

A finada era viuva, contava 82 annos de idade e era estimada por todos quantos a conheceram.

Nossos condolencias á sua extremosa familia.

Irmãs Sinay — Por telegramma recebido hontem da Bahia, sabe-se que deve chegar brevemente da Bahia as duas distinctas artistas Virginia e Matilde Sinay.

Aqui darão alguns concertos.

Cadaver — Em um canavial do engenho Aldeia, [illegible] foi encontrado [illegible] o cadaver de uma preta.

Não se pôde reconhecer a identidade da pessoa.

Posse ao fresco — A parte policial diz que se evadio durante a noite de 29 para 30 da cadeia Municipal de Palmares, onde estava recolhido, por ser official da guarda nacional, Othon Cicero de Andrade, pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

Havendo sido submettido a julgamento fôra Othon absolvido, appellando o Dr. juiz de direito para o Superior Tribunal da Relação, que mandou o réo a novo jury.

Para ser julgado, recolhêra-se Othon á prisão, voluntariamente, ha 4 mezes, mas o julgamento não se realisou e elle, talvez cançado de esperar, fugio.

A evasão deu-se pelo telhado da sala da casa da Camara.

Club Academico Sylvio Romero — Funccionou no dia 30 este club, em sessão extraordinaria, sob a presidencia de V. O. Leite, 2º vice-presidente.

Procedeu-se a eleição para a nova directoria, a qual ficou assim organisada:

Presidente — Manoel Lopes Ferreira Pinto.
1º vice-presidente — José de Oliveira Leite.
1º secretario — Manoel José Gomes.
2º secretario — Antonio Candido Vieira.
Orador — João Baptista da Costa Carvalho.
Thesoureiro — Albuquerque Netto.
Bibliothecario — José Dantas de Magalhães.
Commissão de syndicancia — Ferreira Pinto, relator, João Baptista e Dantas Magalhães.

Em seguida foi empossada a directoria recem-eleita e encerrados os trabalhos do club no anno corrente, marcando o Sr. presidente a primeira dominga do mez de Abril do anno proximo vindouro para a proxima sessão ordinaria.

Foram eliminados tres do numero de socios por observancia a um dos artigos dos estatutos.

O Binoculo — Distribuio-se hontem o n. 38 deste periodico humoristico.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco — Resolvendo esta Associação commemorar na quarta-feira, 6 de Outubro, o 4º anniversario da sua existencia, foram convidados os associados e bem assim os demais Srs. que fazem parte do funccionalismo publico, quer provincial quer geral, a assistir á sessão magna que deverá effectuar se no mencionado dia, pelas 6 e meia horas da tarde, na séde da mesma associação, á rua do Imperador n. 71.

Tendo na mesma occasião de realisar-se a posse do conselho deliberativo que tem de dirigir os trabalhos sociaes durante o anno de 1886 a 87, estão igualmente convidados para comparecer a esse acto não só os Srs. do actual conselho, mas ainda os do ultimamente eleito.

Na referida sessão magna serão inaugurados na sala de honra, os retratos de dous socios benemeritos da mesma Associação dos Funccionarios Provinciaes, os Srs. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos e Felippe Emilio Menna da Costa.

O conselho que vai ser empossado compõe-se dos seguintes senhores:

Presidente — Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
1.º vice-presidente — Major Leopoldo B. Galvão Uchôa.
2.º dito — Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario — Alfredo Rodrigues dos Anjos.
2.º dito — Silvino Antonio Rodrigues.
Thesoureiro — Felippe Emilio Menna da Costa.
1.º orador — Laudolpho Olympio dos Reis Compello.
2.º dito — João José Rodrigues.
Commissão de redacção — Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.
Commissão de Syndicancia — José Luiz Salgado Accioli, major Hemeterio Maciel da Silva, José Joaquim Borges Uchôa.
Conselheiros — Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Pedro F. de Paula Baptista, Pedro Alexandrino Machado, Francisco da Silva Miranda, Manoel Maria de Araujo, Dr. José Horacio Costa, Francisco Pinto de Carvalho, Liberato Tiburtino M. Maciel da Rocha Pitta, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, Antonio Adolpho Borges Leal, Maximiano L. Machado Junior, José Luiz de França Torres, Dr. Manoel Gomes Viegas e Frederico Augusto Neiva Junior.

Nazareth. — Desta cidade escreveram nos em 27 do mez findo o seguinte:

« Realisou-se no dia 26 do corrente, na matriz desta cidade, a benção solemne da imagem de Nossa Senhora do Bom Parto. Houve missa cantada, prégando ao Evangelho o Rvm. vigario Manoel José de Oliveira Rego e occupando a tribuna sagrada o Rvm vigario Ansio de Torres Bandeira. Foi confiada a regencia da orchestra ao habil professor João Borges.

« A's 5 horas da tarde houve rasoura e ao recolher foi resada uma ladainha, sendo todos os actos bastante concorridos. Queimou-se depois um lindo fogo de artificio á cargo do habil artista Liberato C. de Albuquerque.

« Commemorou no dia 28 do corrente, o Centro Litterario e Recreativo Nazareno o 5º anniversario da installação de sua bibliotheca, saudando a aurora d'aquelle dia uma salva de 21 tiros ao som da sociedade musical Vinte e Dous de Novembro.

« A's 8 horas da noite, depois de reunidas na séde do Centro, as pessoas mais gradas desta cidade, o Sr. presidente Jordão Chaves, de accordo com os estatutos, convidou ao socio honorario mais velho para presidir a sessão, e achando-se presente o Sr. Dr. Manoel Cabral de Mello, uma commissão nomeada o convidou á tomar assento.

« Collocando se no lugar competente, abrio o referido doutor a sessão, mostrando o fim d'aquella reunião.

« Em seguida foi concedida a palavra ao orador da casa, o socio Francisco Heronccio. Depois fizeram se ouvir, os Illms. Srs. Drs. Manoel Agapito Pereira, Carlos Augusto Vaz de Oliveira, o academico Manoel Xavier de A. V. Sobrinho e o socio Jordão Chaves. No fim de cada discurso tocava a Vinte Dous de Novembro.

« Terminou tão agradavel festa ás 10 horas da noite, conhecendo-se no semblante de todos os convivas a grande satisfação que sentiam.

« Quem lhes dá a presente noticia faz votos para que tão util instituição continue a reproduzir todos os annos tão agradaveis festas. »

Distracção Dramatica Familiar — Ante-hontem esta sociedade procedeu á eleição da nova directoria que tem de dirigir no anno de 1886 a 1887, dando o seguinte resultado:

Presidente — Major Trajano A. de Carvalho Mendonça (reeleito).
Secretario — João B. Furtado.
Thesoureiro — Joaquim A. de Mendonça Simões.
Orador — Arsenio Gustavo Borges.
Director de scena — João Francisco de Souza Junior.

Custo kilometrico de estradas de ferro de bitola estreita e larga — De um discurso do Sr. conselheiro Affonso Penna, pronunciado na Camara dos Deputados em 17 do mez findo, extrahimos o seguinte trecho:

« Custo kilometrico de algumas estradas de bitola estreita (um metro):

Sobral	56:0[illegible]$000
Baturité	77:140$000
Natal a Nova Cruz	45:121$000
Conde d'Eu	49:565$000
Recife ao Limoeiro	47:344$000
Paulo Affonso	45:001$000
Central de Alagoas	51:738$000
Central da Bahia	43:901$000
Nazareth	36:761$000
Santo Amaro	66:629$000
Cantagallo	51:994$000
União Valenciana	26:712$000
Macahé e Campos	68:225$000
Santo Antonio de Padua	35:347$000
Pirahyense	30:010$000
Minas e Rio	91:148$000
Juiz de Fóra e Piau	31:760$000
Oeste de Minas (0m76)	2[illegible]:770$000
S. Paulo e Rio de Janeiro	46:164$000
Sorocabana	43:003$000
Ituana	29:324$000
Bragantina	46:836$000
Mogyana	29:627$000
S. Carlos do Pinhal	20:141$000

Esta de S. Carlos, Sr. presidente, não tem garantia de juros, e por isso se vê como o preço kilometrico foi tão razoavel, tão modico, pouco excedendo de 20:000$000. (Continua a ler)

D. Thereza Christina	48:216$000
Rio Grande a Bagé	48:244$000
Paranaguá a Coritiba	104:118$000

Como vê a Camara, a estrada de Paranaguá a Coritiba é de preço mais elevado. Se ella teve de transpor a Serra do Mar, tambem a estrada Rio and Minas teve de transpor a Serra da Mantiqueira, entretanto, o custo desta ficou áquem de 100:000$000. Só cinco estradas, as de Baturité, Santo Amaro, Cantagallo, Macahé e Campos e Minas and Rio excederam em custo kilometrico a 50:000$.

Vou ler á Camara o custo kilometrico das estradas de ferro de 1.6m (lê):

Recife a S. Francisco	131:271$000
Bahia a S. Francisco	129:724$000
D. Pedro II	130:965$000
Santos a Jundiahy	164:465$000
Paulista	67:[illegible]99$000

Ora, Sr presidente, estes algarismos são de uma eloquencia irrefutavel. (Apoiados.)

O preço kilometrico da estrada de ferro de Paranaguá a Coritiba é pouco inferior, apenas de vinte e poucos contos, do custo kilometrico das estradas de ferro da Bahia, Recife e Pedro II, que são de 1m60 e é superior ao custo kilometrico da estradas de ferro Paulista em quasi...... 40:000$. »

Crime de damno e incendio — Eis o projecto approvado em 27 do mez ultimo na Camara dos Deputados, segundo noticiámos por telegramma:

« A Assembléa Geral decreta a reforma seguinte do codigo criminal:

Os arts. 266 e 267 do codigo criminal são substituidos pelos seguintes:

Damno e incendio

Art. 1º Destruir ou damnificar cousa alheia de qualquer valor:

Penas: De prisão por 20 a 90 dias e multa de 5 a 25 % do valor do objecto destruido ou damnificado.

§ 1º Si a destruição ou damnificação fôr de cousas que sirvam para distinguir ou separar os limites da propriedade immovel:

Penas: De prisão por um a quatro mezes e a mesma multa.

§ 2º Si a destruição ou damnificação neste caso fôr feita para se appropriar o delinquente do terreno alheio:

Penas: As mesmas do furto.

Art. 2º Destruir, inutilisar ou occultar, de qualquer maneira que seja, livros de notas, de registo, de assentamento de actas e termos, autos, actos originaes da autoridade publica e em geral todos e quaesquer titulos, papeis e livros commerciaes e escriptos particulares, que servem para fundamentar ou provar direitos, sem haver para si ou para outrem vantagem ou lucro:

Penas: De prisão com trabalho por dous mezes a um anno e multa de 5 a 25 %, do prejuizo causado.

§ 1º Si este crime fôr commettido, tirando o delinquente d'elle proveito para si ou para outrem:

Penas: As mesmas do furto ou roubo, conforme as circumstancias que se derem.

§ 2º A destruição, inutilisação ou occultação de livros de notas, de registro, de assentamento, de actas e termos, autos e actos originaes da autoridade publica é caso de denuncia ou procedimento official de justiça.

Art. 3º Derrubar, demolir ou destruir por qualquer modo, no todo ou em parte, edificio ou qualquer construcção concluida ou somente começada:

Penas: De prisão com trabalho por dous a seis annos e de multa de 5 a 25 % do damno causado.

Ficam substituidas por estas as penas comminadas no art. 178 do codigo criminal.

Art. 4º Incendiar edificios ou construcções de qualquer genero, navios, embarcações, lojas officinas e armazens habitados ou que sirvam para habitação ou para reunião de homens no tempo em que se acharem reunidas, quer esses edificios ou construcções pertençam á terceiros, quer ao proprio autor do incendio, ainda que este possa ser extincto logo depois de sua manifestação, e qualquer que seja a destruição causada:

Penas: De prisão com trabalho por quatro a doze annos e de multa de 5 a 25 % do valor do damno causado.

§ 1º Si do incendio resultar a morte de alguma pessoa que, no momento em que o fogo foi posto, se achava no lugar incendiado:

Penas: As do art. 193 do codigo criminal.

§ 2º Si do incendio resultarem ferimentos ou offensas physicas de alguma pessoa que, no momento em que o fogo foi posto, se achava no lugar incendiado:

Penas: De prisão com trabalho por 4 a 18 annos.

§ 3º Si o ferimento produzir grave incommodo de saude e inhabilitação de serviço por mais de um mez:

Penas: De prisão com trabalho por 5 a 16 annos, além da multa de 5 a 25 % do valor do damno causado, que em todos os casos será imposta.

§ 4º Si os edificios e construcções de que trata este artigo não forem habitados, não servirem para habitação, nem n'elles houver reunião de homens ao tempo do incendio e não pertencerem ao autor do crime:

Penas: De prisão com trabalho por um a seis annos e multa de 5 a 25 % do valor do damno causado.

§ 5º Si deste incendio resultar a morte, ferimentos ou offensas physicas em alguma pessoa que, no momento em que foi posto o fogo, se achava no lugar incendiado:

Penas: No caso de morte, de prisão com trabalho por 2 a 12 annos;

No de ferimentos ou offensas physicas, de prisão com trabalho por 1 a 7 annos;

Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um

ILEGÍVEL

MUTILADO

mez, prisão com trabalho por 2 a 10 annos, em todos os casos a multa de 5 a 25 % do valor do damno causado.

§ 6º Si os ditos edificios e construcções pertencerem ao autor do incendio, sendo este praticado com o proposito de crear um caso de responsabilidade contra terceiro ou defraudar direitos de alguem:

Penas: De prisão com trabalho por 1 a 6 annos e multa de 5 a 25 % do valor da responsabilidade ou do prejuizo resultante dos direitos fraudados.

§ 7º Si do incendio resultar a morte, ferimentos ou offensas physicas em alguma pessoa que, no momento em que foi posto o fogo, se achava no logar do incendio:

Penas: No caso de morte, de prisão com trabalho por 2 a 12 annos.

No de ferimentos ou offensas physicas, de prisão com trabalho por 1 a sete annos.

Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um mez, prisão com trabalho por 2 a 10 annos, accrescentando-se em todos os casos a multa de 5 a 25 % do valor do damno causado.

Art. 5º Pôr fogo em quaesquer objectos pertencentes a terceiros ou ao autor do crime, e collocados em lugar de onde seja facil a communicação aos edificios e construcções de que trata o art. 267, seguindo-se a effectiva propagação de incendio nos ditos edificios ou construcções, seja qual for a destruição causada:

Apenas: As mesmas estabelecidas para os casos em que o incendio é directamente ateado (art. 267 § 1º)

Paragrapho unico. Nas mesmas penas e guardadas as mesmas distincções incorrerá aquelle que destruir os objectos mencionados nos paragraphos antecedentes, por meio de minas ou do emprego de quaesquer materias explosivas.

Art. 6.º Incendiar vehiculos da estrada de ferro occupados por passageiros, achando-se em movimento, ou de maneira que o fogo se manifeste quando em movimento, ou causar aos ditos vehiculos qualquer accidente que exponha á perigo a vida dos passageiros:

Penas: De prisão com trabalho por quatro a 12 annos e de multa de 5 a 25 % do valor do damno causado:

§ 1.º Si do incendio ou accidente resultar a morte.

Penas: As do art. 193 no caso de morte.

§ 2.º Se do incendio resultarem ferimentos ou offensas physicas de alguma pessôa que, no momento em que o fogo foi posto, se achava nos vehiculos incendiados:

Penas: De prisão com trabalho por 4 á 13 annos.

§ 3.º Si o ferimento produzir grave incommodo de saúde e inhabilitação de serviço por mais de um mez.

Penas: de prisão com trabalho por 5 a 16 annos, além da multa de 5 a 25 % do valor do damno causado, que em todos os casos será imposta.

Art. 7.º Incendiar vehiculos de estrada de ferro carregados de mercadorias ou outros objectos, não fazendo parte de um trem de passageiros, quer estejam parados, quer em movimento, ou causar-lhes qualquer accidente de que resulte destruição total ou parcial:

Penas. De prisão com trabalho por dois a seis annos e de multa de 5 a 25 % do damno causado.

§ 1.º Si do incendio ou accidente causado resultar a morte, ferimento ou offensas physicas:

Penas: No caso de morte, de prisão com trabalho por dois a dôze annos.

No de ferimento ou offensas physicas, de prisão com trabalho por um a sete annos.

§ 2.º Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação do serviço por mais de um mez, prisão com trabalho por dois a dez annos, accrescentado se em todos os casos a multa de 5 a 25 %, do valor do damno causado.

Art. 8.º Incendiar, ou destruir por qualquer maneira plantações, colheitas, mattas, lenha cortada, pastos ou campos de fazendas de cultura ou estabelecimentos de creação pertencentes a terceiros:

Penas: De prisão com trabalho por um a tres annos e multa de 5 a 25 % do valor do damno causado.

Art. 9.º Accender fogos sobre escolhos, arrecifes, bancos de areia, ou outros sitios perigosos, que dominem o mar, fingindo pharóes, ou praticar outros artificios capazes de enganar os navegantes e conduzir qualquer navio ou embarcação á perigo de naufragio:

Penas: De prisão com trabalho de seis a 12 annos e multa de 5 a 25 % do damno causado:

Si do falso pharol resultar naufragio e morte de alguns navegantes:

Penas: As do art. 193.

Art. 10. Envenenar fontes publicas ou particulares, tanques ou viveiros de peixe, agua potavel e viveres destinados ao consumo de pessoas certas ou incertas:

Penas: De prisão com trabalho por seis a 12 annos.

Si do envenenamento resultar a morte de alguma pessôa:

Penas: As do art. 193.

Art. 11. Inundar por meio da abertura de comportas ou rompimento de represas, aqueductos, agueos ou por qualquer outro modo a propriedade alheia:

Penas: De prisão com trabalho por um a tres annos e de multa de 5 a 25 % do damno causado.

Si da inundação resultar a morte de alguem:

Penas: As do art. 193.

Art. 12. Praticar em navio ou embarcação de qualquer natureza, propria ou alheia, em viagem ou em ancoradouro, qualquer abertura que produza invasão de agua sufficiente para fazel-a submergir:

Abalroar navio ou embarcação, propria ou alheia, com outra em caminho, ou fazel-a varar, procurando por qualquer desses meios naufragio:

Penas: De prisão com trabalho de seis a 12 annos e de multa de 5 a 25 % do damno causado.

Si da submersão, abalroamento, varação ou naufragio resultar a morte de alguem:

Penas: As do art. 193.

Art. 13. A obrigação de indemnizar o damno subsiste, ainda quando o facto não seja julgado crime, si todavia se provar que houve da parte do autor ou causador do mal negligencia, culpa ou falta, que constituam segundo direito, quasi delicto.

A sentença de absolvição do accusado, proferida pelo juizo criminal, só faz cousa julgada, contra a acção civel, de indemnisação, nos termos do art. 68 da lei de 3 de Dezembro de 1841.

Estas disposições serão applicaveis, qualquer que seja a falta ou crime que motive a acção civel de indemnisação.

Paço do Senado, em 9 de Setembro de 1886 — Conde de Baependy, presidente.—Barão de Mamanguape, 1.º secretario.—Joaquim Floriano de Godoy, 2.º secretario.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 1 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24º—94	761m57	18.57	77
9	28º—42	762m04	18.75	67
12	28º—87	763m06	18.77	64
3 t.	28º—0	760m73	17.80	63
6	26º—31	76[illegible]	17.[illegible]6	70

Temperatura maxima—29º25.
Dita minima—24º9.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7m6, á sombra—1m3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 4 horas e 40 minutos da manhã; ESE até 10 horas e 10 minutos; SE até 10 horas e 45 minutos; ESE até 12,00; e SE até meia noite.
Velocidade média do vento 0,m79 por segundo.
Nebulosidade media entre 0,3 e 0,1.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de diversas miudezas

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de moveis e dous cavallos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, de varios generos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente Miguel Pereira Geraldo; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Joaquim Dias Fernandes; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Justina Constança de Souza Pimentel; ás 8 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma de Antonio Antunes da Silva.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de Setembro, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	65	106
Entraram	3	4
	68	110
Sahiram	8	4
Existem	60	106
Nas enfermarias:		
Existiam	20	30
Entraram	1	8
	21	38
Tiveram alta	4	6
	17	32
Falleceram	1	2
Existem:		
Nas enfermarias	16	30
Nos dormitorios	44	76
	60	106

Total 166.

— Escolas de instrucção primaria no Asylo: Foram frequentadas por 16 alumnos, inclusive 2 nos dos cegos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 1 de Outubro:

Existiam presos 314, entraram 14, sahiram 20, existem 308.

A saber:

Nacionaes, 275, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 10 —Total 308.

Arraçoados 290 sendo: bons 270, doentes 10—Total 280.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Izaias Antonio Machado.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 7 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 4.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria—A 4ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 7 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria ao Rio—A 3ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 2.0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 8 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 19ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Outubro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reduzidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia 3 de Outubro.

Sendo: 73 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 14 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 2 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:	
31 1/2 bois pesando 4,577 kilos.	
1420 kilos de peixe a 20 réis	28$400
104 cargas de farinha a 200 réis	20$800
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
6 taboleiros a 200 réis	1$200
18 Suinos a 200 réis	3$600
Foram occupados:	
21 1/2 columnas a 600 réis	12$900
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
74 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$800
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	224$000
Rendimento do dia 1 de Outubro	208$120
Foi arrecadado liquido até hoje	432$120

Preços do dia:
Carne verde a 400 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suino a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1 de Outubro:

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio; nasceu morto.

João, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; espasmo.

Emiliana Joanna, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; gastro interite.

José Joaquim Feliz, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista; anemia.

Manoel Josino Ferreira, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Ignacio Correia, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; erysipela.

Alexandrina Maria dos Passos, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Juliana Maria dos Anjos, Africa, 74 annos, solteira, S José; intero colite.

Chrispim, Pernambuco, 30 dias, Graça; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Villa do Bonito

O Sr. Dr. Francisco Antonio Regueira Costa e sua victima o professor Pacifico Malaquias.

Por affluencia de trabalho nesta typographia, deixa de sahir hoje o segundo artigo desta serie, sendo, impreterivelmente, publicado no numero seguinte.

Claudino de Mello.

Despedida

Retirando me com minha familia para a côrte no proximo paquete esperado do norte, alli espero merecer de meus companheiros d'arma, e de todas as pessoas que me honraram com sua amisade a mesma confiança de outr'ora.

Roberto Ferreira.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio desta praça que d'ora em diante a firma de sua casa commercial passa a ser—Pontual, Rozendo & C., fazendo parte della o seu filho Bernardino da Senna Pontual e o Sr. Manoel Rozendo Torquato de Almeida.

Recife, 30 de Setembro de 1886.

Barão de Petrolina.

Sincero agradecimento

Depois do esplendido triumpho que acabo de obter, levando á vante a ardua e difficil empreza de uma festa religiosa, onde não dominou outro movel que o de engrandecer e louvar ao Principe dos Anjos — o Archanjo S. Miguel — cujo culto tenho promovido ha tres annos a esta parte, desde a restauração da respectiva capella no memorando dia 29 de Setembro de 1884; depois de um triumpho tanto mais sorprehendente quanto mais critica é a situação financeira que ora atravessamos, e quanto menos são os elementos de que disponho, forçoso é confessar que só ao sentimento eminentemente religioso do povo pernambucano, ao seu inexcedivel zelo e amor ás crenças catholicas, recebidas dos seus maiores e que constituem o seu maior brazão de gloria, devo haver encontrado desde o dia em que impuz tão penosa empreza, o resultado obtido já em referencia á restauração da dita capella e já em referencia ás solemnidades que hei promovido, de então para cá, ao mesmo Archanjo do Senhor.

E quem se não desvanecerá ao ver assim compensados os seus esforços, maxime em um tempo em que a maledicencia de uns, a inveja de outros, a perfidia de muitos se têm colligado para amesquinhar a sorte, empanar o brilho da gloria que resulta do trabalho afanoso, da dedicação e sacrificios de quem quer que seja que assim proceda?

Ninguem certamente.

Pois bem: um dia ao surdo murmurio do povo afogadense, que se sentia insultado em suas crenças ao contemplar profanada e prestes a desabar a lendaria e tradicional capella de S. Miguel, já tendo eu preconcebido a idéa de erguel-a de suas ruinas, convidei aos meus bons parochianos, appellei para os seus sentimentos religiosos, a obra teve começo e um anno depois testemunhavam todos, com ineffavel prazer, o edificante e solemne acto da restauração da antiga capella de S. Miguel, no sempre lembrado dia 29 de Setembro de 1884!

Reconheço que por mim só nada faria, mas ao mesmo tempo exulta minh'alma ao ver que não foi baldado esse appello que fiz sendo franca e lealmente secundado não só pelos meus bons parochianos, desde o potentado até o plebeu, desde o rico até o pobre, como por muitas pessoas generosas desta e de outras provincias, até mesmo da côrte do imperio, além do muito com que auxiliou-me a illustre e benemerita redacção do *Diario de Pernambuco*, publicando gratis todas as esmolas recebidas e todo o movimento desse afanoso serviço.

Portanto ainda uma vez venho pela imprensa manifestar a tão distinctos cavalheiros o meu sincero agradecimento e rogar-lhes que continuem a beneficiar, para o futuro, a pobre capella de S. Miguel, a qual supposto esteja actualmente limpa e ornada de importantes alfaias, deve ser conservada e sustentado o culto do seu glorioso padroeiro, porquanto não dispõe de outro recurso que a beneficencia dos fieis.

Afogados, 30 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa*.

Viva Jesus, Maria e José

Segunda-feira, 4 do corrente, tenciono partir para a cidade de Campina Grande, levar soccorros aos nossos necessitados do pobre recolhimento da dita cidade, cumpre-me dar os devidos agradecimentos aos bemfeitores pernambucanos, que com mãos caridosas nos deu com que mitigar ou saciar a fome e nudez dos nossos orphãos e irmãos desvalidos, mil graças damos a Deus em dispensar as suas liberalidades com os corações do povo de Pernambuco. De nossa parte continuamos a votar ao Sagrado Coração de Jesus, implorando a remuneração e accrescimo que promette o mesmo Senhor Jesus, pagar cento por um, a quem com mãos piedosas soccorrer a orphã, a viuva, e outras em circumstancias taes. Sim, Deus Nosso Senhor abençôe as casas, os filhos, os negocios, as artes, os officios e empregos emfim dos bons pernambucanos. E sobretudo a posse eterna na mansão celeste. Adeus, generosos pernambucanos. A paz de Nosso Senhor Jesus seja comvosco.

Cidade de Olinda, 1º de Outubro de 1886.

Francisca Maria d'Assumpção.
Rachel Maria de Jesus.
Theodora Maria de Jesus.

Caridade

Bate, bate, bate até que te abram a porta.
(Palavras de Nosso Bom Jesus).

De novo vos rogo e vos supplico, oh habitantes de Pernambuco! uma esmola para mais de mil orphãos desvalidos e dous hospitaes com doentes; dai de vossas economias um obulo, que Deus vos recompensará com cem pelos menos, e além de tão generosa recompensa, vos promette misericordia para vossa alma.

Dizia S. João Chrysostomo: « quando te vires em trabalhos, atrasos, doenças e outros males, dá esmolas e verás que Deus melhora tudo em teu favor. » Quem dá esmola, empresta a Deus. O que vos peço, meus irmãos e irmãs, é uma chave que vos abra as portas para o bem na terra, e para a eterna felicidade no céo.

Ainda vos affirmo que todas essas mil e tantas pessoas abrigadas nas vinte e tantas casas de caridade, estão promptas por Jesus, Maria e José a morrer de fome, sêde, nudez e de outras enfermidades que tem affectado e ainda podem affectar a familia de Adão na terra, ainda abraçamos as Grelhas de S. Lourenço, os terriveis tormentos que soffreu S. Vicente, as flechas que traspassaram S. Sebastião, dono da capella Imperial e Padroeiro da côrte do Rio de Janeiro capital do imperio da Santa Cruz.

Tendo, Deus por nós, quem contra nós?

Recommendo a todos os fieis christãos estas tres grandes virtudes primeira, é le caritativa, segunda, devotos do Rosario da Sagrada Virgem Padroeira do Imperio da Santa Cruz, terceira, devotos das almas do purgatorio. Vos affirmo, que se abraçardes este conselho, sereis felizes na terra e bem aventurado no céo.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Se poderdes e quizerdes dar-nos uma esmola, podeis dirigil-a aos seguintes pontos: Escriptorio do *Diario de Pernambuco*, do *Jornal do Recife*, e a casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, na Bôa-Vista ao Revm. vigario Augusto e em Olinda ao Revm. Sr. conego Dr. Maia.

Vosso irmão *Ignacio*.

Recife, 12 de Outubro de 1886.

Agua Florida de Murray & Lanman

As senhoras que desejam e gostam de gyrar e mover em uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua nos seus toucadores. Umas poucas de gottas della n'um banho ou n'um copo d'agua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia por occasião de uma visita ou ao ir-se á um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá a si mais attenção do que o raro bordado de que o mesmo é composto.

Aquellas pessoas sujeitas á vertigens e dôres violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da agua de Florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do invrilho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C, rua do Commercio n. 9.

Juizo de ausentes

Prevenção

Declara-se que a casa n. 7 no povoado Casa Forte, a qual era da finada Carolina do Rego Barros, foi arrematada em leilão do agente Burlamaqui, e por mandado do juizo civel, a requerimento de todos os herdeiros daquella finada, no inventario procedido pelo juizo civel, cartorio do Sr. Burgos.

O arrematante acaba de protestar no juizo de ausentes pela praça que se annunciou da alludida casa.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Eleição dos devotos que têm de festejar a Excelsa Senhora do Terço em sua igreja no domingo 31 do corrente mez

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Tenente coronel Manoel de Azevedo Nascimento.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Capitão José Placido Lucas de Bion.

Juizas protectoras

As Exmas Sras.:
D. Joanna Laura de Mattos.
D. Maria Herminia de Senna.
D. Rita Uchôa Gomes de Mattos.
D. Brasilina, esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel Argôlo Ferraz.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Theodoro Just.
Augusto Labille.
Capitão Deodato Pinto dos Santos.
José Pereira de Amares.
Antonio José Maia
João Ferreira dos Santos.
Manoel Nunes da Fonseca.
Manoel José Maia.
Carlos Halliday.
José Ignacio Avila.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Maria Emilia Caminha de Mattos.
D. Etelvina dos Santos Pereira Lagos.
D. Florita da Costa Seixas.
D. Maria Bezerra Cavalcante Neiva.
D. Isabel Augusta de Mello Santos.
D. Thereza de Mesquita Wanderley.
D. Claudina de Araujo Lopes.
D. Gracitiana Felicissima Cabral.
D. Amelia da Cunha Reis.
D. Maria Lapa dos Santos Pereira.

Escrivãs por devoção

Os Illms Srs.:
Commendador Albino da Silva Leal.
Manoel Rodrigues da Silva.
Jacintho de Azevedo.
João Facundo de Castro Menezes.
Tranquelino da Cruz Ribeiro.
Daniel Francisco Pinheiro.
José Gomes Piedade.
Manoel Luiz Pacheco.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Antonio Alves Vilella.
Victorino Antonio de Mendonça.
Revm. Victorino Souza Menezes da Paiva.

Escrivãs por devoção

As Exmas Sras.:
D. Candida Soares Monteiro da Franca.
D. Florita Castello Branco Pinheiro.
D. Rosa de Azevedo Ramos.
D. Maria Magdalena Nunes Baptista.
D. Felismina Augusta Maciel Sobreira.
D. Isabel Moreira Pontes Falcão.
D. Maria de Souza Fernandes.
D. Maria Alexandrina Menezes de Amorim.
D. Guilhermina Eduarda da Cruz Ribeiro.
D. Candida Laura do Prado.
D. Luiza Augusta de Senna Reis.
D. Hermelinda Baptista de Moraes Maia.

Mordomos

Illms. Srs.:
Dr. Manoel de Barros Rego.
Capitão Honorio Clementino Martins.
José Bernardo Carneiro da Costa Reis.
Jonathas Bento da Silva Carvalho.
Antonio Gusmão Uchôa.
Pedro Gonçalves e Souza Mira.
Luiz dos Santos Selva.
Joviniano da Rocha Pereira.
Pedro José Correia
Manoel Claudino de Barros.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Manoel Ferreira Cruz.

Mordomas

A's Illmas. e Exmas. Sras.
Esposa do Illm. Sr. José Prudencio dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Ferreira da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Esposa do Illm. Sr. Pedro Barbosa da Silva Netto.
Esposa do Illm. Sr. José Albino de Abreu Cardoso.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Luiz de Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim Fernandes.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Damião dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio Moreira.
Esposa do Illm. Sr. Minervino José de Almeida.
Esposa do Illm. Sr: Antonio de Mello Verçosa.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 2 de Outubro de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Festa de Nossa Senhora do Rosario

A mesa regedora d'esta confraria, tendo de celebrar a festa de sua Excelsa Padroeira, a Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, no domingo 3 de Outubro proximo vindouro, com a decencia condigna ao culto da Santissima Virgem, sendo annunciado este acto, no dia 2 ao meio dia por uma salva e diversas girandolas de fogo do ar; ás 7 horas da noite do referido dia vespera da festa, entrará a ladainha solemne e na terminação deste acto, os irmãos presentes seguirão para o consistorio da igreja, fazendo alli a solemne inauguração do retrato offertado a expensas de diversos irmãos da confraria, ao irmão ex juiz bemfeitor e actual secretario Henrique José Dias das Chagas, em signal de apreço e gratidão.

No domingo 3, ás 4 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção aos irmãos vivos e defuntos e dos fieis que concorreram com seu obulo em auxilio do referido acto; finda uma salva e diversas girandolas de fogo do ar, annunciará ao respeitavel publico desta capital, que é chegado o dia em que os fieis commemoram o Santissimo Nome da Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario.

A's 11 horas do referido dia entrará a missa solemne, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o mui distincto pregador da Capella Imperial o Illm. e Revmd. Sr. Padre mestre frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, em cuja occasião occupará á tribuna sagrada o mui distincto pregador o Illm e Revmd. Sr. Padre mestre frei Pedro da Purificação Paes e Paiva. A orchestra sob a direcção do nosso charissimo irmão Manoel Theophilo Fernandes da Paixão, executará as missas e *Te-Deum* do seu repertorio.

Nos intervallos de todos os actos a banda marcial do 2º batalhão de infantaria executará as harmoniosas peças do seu vasto repertorio.

A mesa regedora agradece desde já a todas as pessoas que se dignaram acceitar os cargos da eleição e aos nossos charissimos e prestimosos irmãos, a todos os fieis a benevolencia com que se dignaram auxiliar-nos, concorrendo com o seu obulo para o referido acto, e pelo presente em nome da mesa regedora convida a todos os nossos irmãos paramentados, e irmães a assistirem os actos.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, 30 de Setembro de 1886

Henrique Dias das Chagas.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo gráo o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acabade unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma que tão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e vezes, ardente, da cutis; condição espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar se por seu turno Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas fórmas Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A. J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra.

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodureto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodureto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

1º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

Quatro illustres medicos brasileiros residentes na importante cidade de Pelotas

Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, vice presidente da provincia, medico da Santa Casa de Misericordia, condecorado pelos governos da Allemanha, de Portugal e da Italia.

Dr. Vicente Cypriano da Maia, medico da Camara Municipal, commissario vaccinador da mesma, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio, delegado da saúde publica, etc.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, ex-medico da Camara Municipal, ex-delegado da saude publica, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc.

Dr. Octacilio Aristides Camará, medico homœopatha, cirurgião honorario da armada nacional, etc.

— Attesto que o xarope *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr José Alvares de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, goza de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grão.

Pelotas, 27 de Fevereiro de 1884. — *Dr. Miguel Rodrigues Barcellos.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada CAMBARA' que vegeta na Serra dos Tapes, desta provincia, é um excellente balsamico e expectorante, e como tal o tenho empregado sempre co o bom resultado nos affecções pulmonares.

O o referido verdade e o juro sob a fé de meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884.— *Dr. Vicente Cyprirno da Maia.*

— Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento empregado com muito bons resultados nas molestias broncho pulmonares.

E por ser verdade passei o presente que assigno em fé de meu grão.

Pelotas, 38 de Fevereiro de 1884.— *Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo.*

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve proflecto algum officinal nesta provincia.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Pelotas, 28 de Fevereiro de 1884. - *Dr Octacilio A Camará.*

Unicos agentes e depositos geraes em Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILUA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Fumo Rio Branco

INDUSTRIA NACIONAL

Primeira n'este genero

Este fumo, já tão vantajosamente conhecido, tem em si qualidades muito especiaes, e aliás recommendaveis de preferencia, sobretudo porque elle encerra para o fumante a superioridade sobre outro qualquer no seu uso constante. Além de um paladar brando o saboroso, este preparado em nada se privou da essencia qualificativa de fumo puro, superior e escolhido propriamente, reunindo-lhe propriedades especiaes, que formam um conjuncto apreciavel no seu gosto e no aroma que esparge sua fumaça.

Não é esta ainda a sua unica recommendação; a mais importante é a sua acção hygienica, a que nem sempre se attende esses preparos de fumo entregues ao consumidor, e que não offerecem garantia pathologica ao fumante, nem mesmo nas causas locaes que muito interessam, como sejam: as irritações das mucosas, susceptibilidades inflammatorias, as laryngites e as affecções da bocca, etc., a que são sujeitos muitos fumantes, obrigando-os a privarem-se do fumo, forçados pelo seu estado morbido.

Attendendo a todas estas circumstancias, o seu manufactor depois de muitas experiencias e de ter ouvido a opinião de muitos senhores fumantes, submetteu este producto de industria nacional á apreciação da Exma Junta Central de Hygiene, e esta illustrada corporação, depois de ter mandado proceder aos exames convenientes, pareceu favoravel que o recommenda, parecer este unico que existe em productos deste genero.

Tambem tem a venda Fumo Capital Progressista, Buarque de Macedo, fabricado pelo mesmo. Vendas no Rio de Janeiro, Deposito Geral na Fabrica ao Manufactor, a rua de Gonçalves Dias 20, e em Pernambuco na Fabrica Vendome, a rua do Barão da Victoria 39, D. J. S ve & C. Proprietario e unico agente.

Durante o verão, a falta de appetite, os suores abundantes, o abuso dos liquidos enfraquecem o nosso organismo, e nesse estado contrahimos molestias, que possam reinar epidemicamente. O estomago repugna a carne e outros alimentos necessarios á vida, justamente quando temos necessi-

dade de sustentar as forças perdidas. Em taes condições é urgente fazer uso do Vinho de Peptona de Chapoteaut, saturado de carne de vacca digerida e assimilavel.

Este producto, que de nenhum modo fatiga o estomago, é um poderoso alimento concentrado e dissolvido em um vinho tonico e generoso.

EDITAES

Serviço de vaccinação

Em cumprimento do art. 26 § 1º do regulamento sanitario vigente, ficam designados os dias de segundas e quintas-feiras ao meio dia, na inspectoria de hygiene, que funcciona no pavimento terreo do palacio da presidencia, ao lado em que se acha a repartição das obras publicas, para a vaccinação de todas as pessoas que alli se apresentarem.—O membro da inspectoria de hygiene Dr. Augusto Serafico da Silva.

O Dr Adelino Antonio de Luna Freire, official da Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber que tendo ido a praça, por venda, no dia 31 de Agosto passado, e não achando licitantes, a casa terrea com 2 portas e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, e outras 2 salas, 2 quartos fóra, quintal murado, cacimba, portão no fundo, tendo a casa de largura 6 metros e 60 centimetros, de fundo 13 metros e 75 centimetros, o quintal 7 metros de largura e 27 metros e 60 centimetros de extensão, no lugar Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, avaliada em 1:500$, espolio da finada Carolina do Rego Barros, a qual falleceu sem testamento nem herdeiro; vai de novo a praça no dia 5 de Outubro futuro, depois da audiencia publica deste juizo, á requerimento do Dr. curador geral dos ausentes, com o abatimento da 5ª parte, que vem a servir de base para a arrematação a quantia de 1:200$.

E para constar a quem interessar possa, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Setembro de 1886.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 750

Rescisão de contractos

De ordem do Dr. inspector geral, se declara aos professores contractados Manoel José da Camara, da cadeira de Varzea Redonda e Manoel Soares de Albergaria, que, em virtude de determinação da presidencia da provincia foram por portarias de hontem e hoje datadas, rescendidos os contractos com elles celebrados para a regencia de ditas cadeiras, por não terem dentro do praso que lhes foi marcado, se justificado sobre o abandono das mencionadas cadeiras por mais de (6) seis mezes.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da da ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que estando em juizo D. Maria Francisca dos Anjos Curado para provar o direito, que tem á posse e dominio do vinculo S. Sebastião, ou Curado, instituido por Salvador Curado Vidal e pelo presente são chamados os interessados, para, na forma lei allegarem o seu direito.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Setembro de 1886.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Piçanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 12 de Outubro, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de 1 de Janeiro á 31 de Junho vindouro, o supprimento de sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta capital e ás dependencias deste Arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

Abastecimento do almoxarifado

A

Agulhas para bitacula, preço d'uma.
Agulhão, idem.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Ampulhetas com armação de metal, 15" e 60", idem.
Ampulheta com armação de madeira, 14" e 60", idem.
Amarras de ferro, idem por kilo.
Ancoras de ferro, idem.
Ancoretas, idem.
Ancoretas, idem.
Arrebem, idem por kilo.
Almotolias de cobre de ns. 1 a 7, uma.
Ditas de folha, de ns. 1 a 7, idem.
Ditas de ferro, idem.
Argolas para maca de ferro, galvanisadas, idem.
Azul da Pereira, kilo.
Algodão em rama, idem.
Dito branco, idem.
Dito em fio, kilo.
Azeite de sebo, litro.
Alvaiade de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão da Suecia, barril.
Agua raz, kilo.
Agulhas meio palomba, cento.
Ditas de palombar, idem.
Alavancas, uma.
Alviões, idem.
Alicates de aço, redondos, idem.
Ditos de aço, quadrados, idem.
Ditos de aço de cortar, idem.
Aço quadrado, kilo.
Dito em barra, idem.
Dito fundido S S, idem.
Dito em vergas, idem.
Dito batido, idem.
Dito fundido em varão S S, idem.
Dito em vergalhão redondo, idem.
Dito em vergalhão sextavado, idem.
Dito em vergalhão oitavado, idem.
Dito em bola, idem
Dito em vergalhão vitrado, idem.
Dito para molas, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas de latão chatas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão chatas com pegadeiras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com ou sem cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão redondas com pegadeiras, qualquer dimensão, idem.
Arame de cobre, kilo.
Dito de chumbo, idem.
Dito de aço, idem.
Dito de ferro, idem.
Dito de latão, idem
Dito de ferro meia canna, idem.
Dita da Parahyba, um alqueire.
Dita amarella, idem.
Dita de moldar, hectolitro.
Argolas de ferro, uma.
Ditas de ferro galvanisadas, idem.
Ditas de latão, idem.
Argola de metal, uma.
Arruelas de borracha, idem.
Arruelas de ferro galvanisadas, idem.
Arruelas de metal, idem.
Arruelas de aço, idem.
Arruelas de cobre, idem.
Arcos de ferro, kilo.
Arcos de rabeca, idem.
Arestas de ferro, idem.
Arestas de cobre, idem.
Ancinhos de cobre, idem.
Assentadores para forjas, idem.
Almagro, idem.
Azas ou pegadeiras de latão, qualquer dimensão, idem.
Azas ou pegadeiras de latão com cachimbo, qualquer dimensão, idem.
Azul ultramar, kilo.
Amarello francez, idem.
Archotes alcatroados, cento.
Arco de páo para barril, idem.

B

Bandeira nacional de 20 á 12 pannos, uma.
Bandeiras de nação de 4 pannos, idem.
Bandeiras de signaes de 2, 3 e 4 pannos, uma.
Bandeiras de gurupés de 2, 3 e 4 pannos, idem.
Brim branco, metro.
Brim de linho para velame, idem.
Brinzão, idem.
Brim da Russia, idem.
Baetilha ou flanella branca, idem.
Barometro de aneroyde, idem.
Barometro de aneroyde de Paget, idem.
Barometro de Bourdon, idem.
Barometro de Bube, idem.
Barometro de Frontin, idem.
Bombas de pressão completas, de qualquer dimensão, idem.
Bombas de mão para extrahir agua dos porões, idem.
Balanças com conchas de metal horisontaes, idem.
Balanças hydraulicas para suspender, idem.
Balanças para mesa com conchas, idem.
Balança romana, idem.
Balanças decimaes de madeira chapadas de metal, para 50, 100, 150, 200, 300, 400, 500 e 1000 ks., idem.
Braços de balanças, idem.
Baldeadores, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bacia de ferro, idem.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bandejas de ferro, idem.
Bandeja de páo, idem.
Barris de galé, idem.
Barris de páo ferrados, grandes, idem.
Barris de páo ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados, pequenos, idem.
Baldes ferrados, grandes, idem.
Baldes de sola, idem.
Baldes de zinco, idem.
Baldes de ferro agatha, idem.
Bitaculas, idem.
Barquinhas de patente, idem.
Barro commum, hectolitro.
Barro batinga, idem.
Badames, um.
Belmazes de ferro, kilo.
Belmazes de latão, idem.
Bigornas de latão, idem.
Barro commum, hectolitro.
Dito tabatinga, idem.
Badames, um.
Balmazes de ferro, kilo.
Dito de latão, idem.
Bigornas, idem.
Borracha em lençol, idem.
Dita em lençol com lona, idem.
Dita em lençol encarnado, idem.
Dita compound, idem.
Dita em lençol vulcanisada, idem.
Dita em lençol sortida, idem.
Botões de ferro para correias de machina, idem.
Ditos de metal apra caixilhos e vidros, idem.
Borboletas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem,
Brocas de aço para cratacas de diversas dimensões, idem.
Ditas de carritel, idem.
Breu, kilo.
Brochas chatas, duzia.
Ditas inglezas de 0, 00, 000, uma.
Ditas francezas de ns. 1 a 16, idem.
Ditas para caiar SS, idem.
Ditas para pintar, idem.
Ditas de ponta ns. 1 a 4, idem.
Braçadeiras de bronze, idem.
Ditas de ferro, idem.
Bridas de ferro e de metal para canos, idem.
Barrotes de pinho da Suecia, metro corrido.
Ditos de pinho de Riga, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Bules de folha, um.
Bandeja de páo, uma.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, um.
Braços de balança, idem.
Bagottas SS, uma.

C

Conchas de ferro para cosinha, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Chaminés ou tubos de vidro para lampeões de kerosene ou oleo de colga, diversos, idem.
Castiçaes de balanço com globo, idem.
Cascas de côco, idem.
Cestos do Porto, grandes, idem.
Ditos pequenos, idem.
Caixas de guerra com vaquetas, idem.
Colchetes communs, grosa.
Ditos para correias, duzia.
Cera preta para correame, kilo.
Dita amarella, idem.
Dita em páo, idem.
Dita em velas, idem.
Dita virgem, idem.
Cadarço de algodão branco, peça.
Dito de dito largo, idem.
Dito de linho, idem.
Dito de dito largo, idem.
Dito de algodão encarnado, idem.
Dito de lã encarnado, idem.
Dito de lã preto, idem.
Cortinas de damasco de lã, uma.
Ditas de damasco de linho e seda, idem.
Ditas de damasco de seda, idem.
Carmin, liquido inglez, vidro grande, um.
Cadeiras com assento de páo, duzia.
Cera em archotes, kilo.
Cadeira com assento de palha, uma.
Dita com assento e encosto de palha, idem ......
Canecos de páo ferrado, um.
Ditos de páo, idem.
Ditos ou pucaros de ferro agatha, idem.
Camas de ferro reforçadas de 1m,52X64 e 1m,98X66, idem.
Colchão de capim de 1m,550X666, idem.
Dito de crina vegetal 1m,845X660, idem.
Caldeiras de ferro para fogão, kilo.
Cestas para papeis, uma.
Cabo de linho branco, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Dito de arame, Krupp, idem.
Dito de couro, idem.
Crôkes de ferro, um.
Colheres de ferro, uma.
Compassos para desenho, um.
Canivetes finos de Rodgers de 2, 3 e 4 folhas idem.
Canetas, duzia.
Cassarolas de ferro estanhado, kilo.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Chaleiras de ferro estanhado, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de ferro esmaltado, idem.
Ditas de cobre para graxa, idem.
Cutelos para cortar carne, um.
Chocolateira de ferro, uma.
Carretel de barquinha, um.
Corrente de arame galvanisado, kilo.
Camurça, pelle.
Cachimbos de latão, um.
Caninhos de patente, differentes numeros, um.
Caixas de tarracha Whitevorth, legitimas, de differentes numeros e diversas, idem.
Catracas de diversas dimensões, idem.
Catracas com manivella, idem.
Cal virgem em pó, kilo.
Dita em pedra, idem.
Dita de marisco, hectolitro.
Dita branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisbôa, idem.
Dita de Jaguaribe, idem.
Cadeados de ferro, um.
Ditos de latão, diversas dimensões, um.
Carapuças para olhaes, idem.
Cera da terra, kilo.
Dita branca, idem.
Cinzas azues, kilo.
Colla da Bahia, 1ª qualidade, kilo.
Dita de pellica, idem.
Dita de pintura, idem.
Colchetes de metal para correias, cento.
Ditos de ferro para corda de tripa, diversas dimensões, idem.
Colheres de ferro para pedreiro, uma.
Compassos de ferro, um.
Compassos de volta, idem
Compassos de centrar, idem.
Ditos de mola direita, idem.
Correias de borracha, metro.
Ditas de sola singella de Tuke, idem.
Dita de sola dobrada de Tuke, idem.
Ditas ou fieiras de algodão de 4, 6 ou 8 dobras, idem.
Corda de tripa, idem.
Corda de borracha, idem.
Cunhas de aço, uma.
Cordel para pedreiro, um.
Cobre em chapas, kilo.
Cobre em barra, idem.
Cobre em vergalhão, idem.
Cobre em folha para forro, idem.
Cobre doce, um.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Dito em barra, idem.
Cravos de cobre para correias, idem.
Chaves de fenda ou parafuzo, uma.
Chaves de tarracha, idem.
Chaves inglezas, idem.
Cimento Portland, barrica, uma.
Dito hydraulico, kilo.
Chapas de ferro liso galvanisado, uma.
Ditas de dito usado galvanisado, idem.
Correntes de arame, kilo.
Cinzeiro, um.
Commentadores, um.
Corta fio de aço, idem.
Cavilhas diversas, idem.
Colher para derreter metal, idem.
Carcaneis, idem.
Chaves para porcas, idem.
Cadarços de linho branco ou encarnado, largo e estreito, peça.
Dito de lã encarnado, idem
Catracas differenciaes, idem.
Ditas com carritel, idem.
Carrinhos de mão americanos, de uma roda, idem.
Ditos americanos de duas rodas, idem.
Curvas pequenas de madeira de lei, decimetro cubico.
Ditas ditas de madeira de lei, por fórma, idem.
Carnaúba em velas, kilo.
Cré, idem
Cravos de ferro, cento.
Canos de chumbo, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Cobertores de lã, um.
Concha de balança, par.
Cadernaes bronzeados SS, um.
Correia para caixa de guerra, uma.

D

Dedaes de repucho, um.
Damasco de lã, metro.
Dito dito azul, idem.
Dito dito de lã e seda, idem.
Dito de seda, idem.
Debastadores, idem.
Desemuadores, idem
Desbastidores, idem.
Diamante para cortar vidro, idem.
Dobradiças de ferro reforçadas de junta, compridas, de qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito quadradas para machina, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito batido, quadradas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão, compridas, de junta, com eixo do mesmo metal, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito, compridas ou de junta, com eixo do mesmo metal, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas, não reforçadas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito quadradas reforçadas, para machinas, de qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito reforçadas para madeira, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.

E

Enxofre em pó, idem.
Dito em pedra, idem.
Esmeril ns. 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2, 3, e 3 1/2, idem.
Espirito de vinho de 37 a 90 gráos, litro.
Estanho em verguinha, kilo.
Dito em barra, idem.
Enxadas de ferro, uma.
Ditas de dito calçadas de aço, idem.
Ditas da ponta, idem.
Engenhos ou machinas de furar, de ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18, idem.
Enxós para carapinas ou doriteira, idem.
Ditas para ditos ou doriteira, com cabo, idem.
Dita para carpinteiro, com cabo, idem.
Estopa da terra, kilo.
Dita de linho, idem.
Escapulas de ferro, idem.
Dita de latão, idem.
Dita de latão com annel, idem.
Escalas metricas, idem.
Fatais com peças, idem.
Estampas para rebitão, idem.
Escovas de ferro para limpar limon, idem.
Ditas de arame para igual fim, idem.
Engenhos para estracas, idem.
Espanadores de cabellos, um.
Ditos de pennas, idem.
Escarradeiras de ferro, idem.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de louça, idem.
Ditas de porcellana, idem.
Ditas de folha, idem.
Encerado ou oleado para mesa, idem.
Dito ou oleado para mesa, idem.
Dito ou oleado para o chão, idem.
Esteiras de côco, idem.
Esquadro de aço, qualquer dimensão, idem.
Estopa de algodão, idem, kilo.
Dita ingleza, idem.
Escovas de arame para tubos de caldeira, qualquer dimensão, idem
Ditas de cabello, idem.
Ditas inglezas, idem.
Ditas de arame, idem.
Espumadeiras de folha, uma.
Encerado para encapar, metro.
Esmeril em pó, kilo.

F

Flammulas de navio de 9 metros, uma.
Dita de escaler de um metro, idem.
Felele SS, metro.
Fio de vela de uma qualidade, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de algodão, idem.
Teteixas, kilo.
Torquetas de ferro, uma.
Ditas de metal, idem.
Facas para cozinha, idem.
Fogões de ferro para navio com duas caldeiras volantes de 6, 8, 10 e 12 furos, um.
Ditos de dito macisso de 6, 8, 10 e 12 furos como o de caldeira, idem.
Frigideiras de ferro esmaltado, uma.
Ditas de ferro estanhado, idem.
Funil de vidro, um.
Dito de folha, idem.
Facões grandes e pequenos, idem.
Fio de cobre, kilo.
Forjas portateis com ventiladores ns. 1 e 2, idem.
Ditas ditas com deposito d'agua ns. 1 e 2, idem.
Ditas cylindricas inglezas ns. 1 e 2, idem.
Ditas portateis para caldeiras, diversas dimensões, idem.
Ditas ditas de Grofer Fils, idem.
Folhas de Flandres grandes, Charcool, marca X, XX, XXX, caixa.
Ditas dita grandes K ke, marca X XX,XXX, idem.
Ditas dita pequenas K ke, marca X XX XXX, idem.
Ferro de calcar, um.
Dito de soldar, idem.
Dito de cortar para calafate, idem.
Folhas de aço para serra, uma.
Ditas de aço para serrotes, de cortar metal, idem.
Formões, idem.
Furadores de correia, idem.
Fouces, uma.
Flor de enxofre, kilo.
Fezes de ouro, idem.
Feltro secco, idem.
Fogareiros de ferro, idem.
Fechos de ferro, qualquer dimensão, um.
Ditos de dito meio fio, de embutir, para fechaduras, em baixo e em cima com dobradiças, qualquer dimensão, idem.
Dito de latão simples, qualquer dimensão, idem.
Ditos de dito de paletão cobertos, idem.
Ditos de dito de junta e meia, fio de embutir, para armario e portas, idem.
Ditos de dito com sargetas, idem.
Ditos de dito com aranha, idem.
Ditos de ditos de embutir, idem.
Ditos de dito de botão, cobertos, idem.
Ditos de dito de molas de atarrachar, idem.
Ditos de dito de juntar com targetas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, qualquer dimensão, uma.
Ditas de dito para gavetas, duas linguetas e duas voltas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar, para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de caixão para portão, com ou sem maçanetas, á direita ou á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com ferrolho para caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de bomba, qualquer dimensão, idem
Ditas de dito francezas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir, de lanceta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trinco e maçaneta, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tambor, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lanceta para portas de correr, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de agorja, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de broca, com tres chaves, até 0m,120, 0,080, idem.
Ditas de latão para armario e gavetas, com e sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, com maçanetas de páo, vidro ou porcelana, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de entalhar para portas, sem maçanetas, qualquer dimensão, á direita e á esquerda, idem.
Ditas de dito de caixão para portas, com ou sem maçanetas, á direita e á esquerda, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com maçanetas de vidros ou porcelana, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de duas entradas de uma e duas chaves, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir com caixão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de embutir canastras, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito com trincos e maçanetas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de tamborete, qualquer dimensão, idem.
Ditas de dito de lanceta para portas, qualquer dimensão, idem.
Ditas de latão de agorja com ou sem canhão, qualquer dimensão, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de metal amarello, idem.
Ditas com maçanetas (franceza) idem.
Ditas de metal sortidas, idem.
Ferro em chapas BB, kilo.
Dito em vergalhão, idem.
Dito em barra BB, idem.
Dito em cantoneiras BB, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em varão, idem.
Dito inglez em lençol, idem.
Dito inglez em cantoneiro, idem.
Dito Lawmoor em chapa, idem.
Dito Lawmoor em vergalhão, idem.
Dito Lawmoor em cantoneiras, idem.
Dito Lawmoor em varão, idem.
Dito Lawmoor em lençol, idem.
Dito Lawmoor em barra, idem.
Dito da Suecia em barra, idem.
Dito de dita em vergalhão, idem.
Dito patente em barra, idem.
Dito patente em vergalhão, idem.
Dito para arcos, idem.
Dito para grelhas, idem.
Dito xadrez em chapa, idem
Dito guza, idem.
Dito inglez em varão redondo SS, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Dito proprio para grelhas, idem.
Fechos pedrezes, um.
Foles SS, um.
Ferrolhos de metal amarello, idem.
Ditos de ferro SS, idem.

G

Ganchos de latão, um
Ditos de ferro, idem.
Garlopes com ferro, idem
Goivas para calafate, idem.
Ditas para carpinteiro, idem.
Ditas chanfradas para dentro, qualquer dimensão, idem.
Goivetas, idem.
Grozas de aço, idem.
Gaxeta de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita elastica patente, idem.
Dita de algodão para condensadores, idem.
Dita patente, idem.
Giz em pedra, idem.
Gomma laca clara, idem.
Gurseas inglezas branca e preta, idem.
Grasa, idem.
Grades de arame de zinco, metro.
Ganchos de ferro, um.
Gutta percha em panno, kilo
Dita em fio, idem.
Grampinhos, idem.
Gempapo em toros, decimetros cubicos.
Dito em taboas, idem.
Guarda fechos, um.
Galhardetes de signaes, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Godeto para desenho, um.
Grizetas para lampeões, idem.
Garfos para cosinha, idem.
Dito de ferro, idem.
Gatos com sapatilho, idem.
Ditos singelos, idem.
Ditos dobrados, idem.
Ditos de tourel, idem.
Globos de vidro, idem.
Ditos de vidro para lampeões, idem.
Grisete de folha, um.
Giz crayon, caixa.
Dito dito encarnado, idem.
Graxa do Rio-Grande em bexiga, kilo.

H

Hostias, uma.

I

Indicadores de vidro de qualquer comprimento de 0,010, 0,013, 0,016, 0,019, 0,022, 0,025, 0,028 e 0,032 de circumstancia para caldeiras de machina, um.
Indicadores de Richards, de qualquer comprimento e espessura, idem.
Indices alphabeticos de 25 a 100 folhas, idem.
Ilhós de metal, duzia.

J

Jal de crow, kilo.
Dito de Napoles, idem.
Juncções de barro, diversas dimensões, uma.
Jacarandá, pranchões, decimetros cubicos.
Dito violeta, idem.
Jarras de madeira para agua, uma.
Ditas de ferro agatha, idem.
Ditas de ferro, idem.
Ditas de folha, idem.
Juntas de metal para mangotes e mangueiras, de qualquer dimensão, idem.

K

Kerosene, lata.

L

Lã de carneiro, pelle.
Lixa de panno branco, idem.
Dita de papel, idem.
Dita de peixe, idem.
Dita de vidro, idem.
Dita esmeril, idem.
Lubrificadores, um.
Linha de coser, kilo.
Dita de crivo, idem.
Dita crua, idem.
Dita para panno, idem.
Dita canhamo, idem.
Dita alcatroada, idem.
Dita de brea, idem.
Latão em chapas para todas as dimensões, idem.
Dito em vergalhões, idem,
Dito em folha para ferros, idem.
Dito em lençol, idem.
Limas inglezas quadradas de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditas inglezas chatas 1/2 canna, asperas e abastarda de 0,101 a 0550, idem.
Ditas inglezas parallellas bastardas, de 0,101, a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas bastardas e asperas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurça chatas 1/2 canna de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas inglezas maurças parallellas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de quinas maurças do autor P. Jackson de 0,101 X 0,02, 0,200 X 0,100 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas amendoinas maurça do mesmo autor de 0,100 X 0,009, 0,200 X 0,011 e 0,200 X 0,016 idem.
Ditas cylindricas maurças do mesmo autor 0,100 X 0,100, idem.
Ditas lancheiros murças, do mesmo autor 0,250 X 0,125, idem.
Ditas curvas de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de 3 quinas do autor W. Wales de 0,101 a 0,650, idem.
Ditas de 1/2 cannas chatas e bastardas do mesmo autor, 0,101 a 0,550, idem
Ditas parallelles maurças e bastardas do mesmo autor, 0,191 a 0,550, idem.
Ditas asperas do mesmo autor, de 0,101 a 0,550 idem.
Ditas amendoeiras do mesmo autor, de 0,101 a 0,550, idem.
Ditas de aço, uma.
Dimatões inglezes quadrados, de 0,101 a 0,550, duzia.
Ditos inglezes redondos de 0,101 a 0,550, idem.
Ditos cylindricos de 0,200, idem.
Ditos, um.
Lumes de camará direitos, duzia.
Ditos de camará curvos pela forma, idem.
Ditos curvos a pegar, idem.
Ditos sicupira, um.
Lona da Russia larga, metro.
Dita estreita, idem.
Dita ingleza, larga, idem.
Dita estreita, idem.
Dita de Algodão nacional, idem.
Latrinas de patente, idem.
Ditas de Stem & C., idem.
Ditas de Taylor, idem.
Lanterna de patente, uma.
Ditas de rede vidro, idem.
Ditas para machinas, idem.
Ditas com reflectores, idem.
Ditas porta fogo, idem.
Ditas retangulares, idem.
Lampeões de cobre para machina, idem.
Ditos nichelados, idem.
Ditos de vistas, idem.
Lamparinas de soldar, idem.
Lavatorios de ferro, um.

M

Mealhar branco para gaveta, kilo.
Dito alcatroado, idem.
Mangotes de borracha para bomba completos, um.
Ditos de lona para bombas, completo, idem.
Mangueiras de lona com esguincho e competente tarracha para bombas, idem.
Merim, kilo.
Moinhos para café de Fry, de 6, 8, 10, 12, 14, 16 18 e 20 kilos, um.
Machado para cortar carne, um.
Medidas de ferro decimaes para seccos, jogo.
Medidas de ferro decimaes para liquidos, idem.
Medidas de estanho para seccos, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Manometro de Bourdon, idem.
Mechrometros de qualquer autor, idem.
Merim, metro.
Maçanetas ou moletas de latão, duzia.
Maçanetas ou moletas de vidro, idem.
Maçanetas ou moletas de porcelana, idem.
Maçanetas de madeira, idem.
Machado, idem.
Machado com cabo, idem.
Marretão de ferro, idem.
Marretões calçados de aço, idem.
Maços de ferro, idem
Maços de ferro calçados de aço, idem.
Malhos de ferro, idem.
Malhos de chumbo, idem.
Maujos, idem.
Martello de carpinteiro, idem.
Martello de pedreiro, idem.
Martello de cobre, idem.
Martello de machinista, idem.
Metal muntz, kilo.
Metal patente, idem.
Metal em fita, idem.
Metal em folha, idem.
Massaricos, um.
Mordente, kilo.
Molas ou fechos de aço, um.
Mandril, idem.
Manilhas de barro, uma.
Macetes de ipé, idem.
Malhos de ipé, idem.
Moitões bronzeados, idem.

N

Navalhas para marinheiro, uma.
Nankin inglez liquido, vidro.
Nankin em páo, 2 dragões, primeira qualidade, pao.
Niveis de prumo, um.

O

Oleo de craina mineral, litro.
Oculos de alcance, um.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ouro do Porto, milheiro.
Ouro em páo, livro.
Oleado para mesa, metro.
Oxido de ferro, kilo.

P

Pás de ferro, uma.
Pás de ferro com ponta, idem.
Pás de aço, idem.
Pás de aço com ponta, idem.
Panellas para derreter chumbo e breu, idem.
Pedras de afiar, idem.
Pedras de amolar, idem.
Pedra de rebôlo, idem.
Pedra de moer tintas, idem.
Pedra para limar serras, idem.
Picões de aço, idem.
Puchadores de madeira, idem.
Puchadores de metal, idem.
Puchadores de vidro e louça, idem.
Peneiras de arame e ferro, idem.
Peneiras de arame de ferro galvanisado, idem.
Peneiras de arame de latão, idem.
Peneiras de cabello, idem.
Peneiras de palha, idem.
Peneiras de seda com tampo, idem.
Peneiras de arame, idem.
Peneiras de seda sem tampo, idem.
Pedra pomes, kilo.
Pedra podre, idem.
Palha para a mobilia (amarilho preto) 1ª qualidade, ns. 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4 e 4 1/2 idem.
Piombagina, idem.
Potassa em pedra, idem.
Pixe da Suecia, litro.
Prumos de pedreiro, um
Punceis, duzia.
Ditos encastoados, idem.
Ditos escopiro, idem.
Ditos para desenho, idem.
Ditos para aquarella, idem.
Prumos patentes, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Pinceis escopeiros, idem.
Pés de cabra, um.
Pó de martim, kilo.
Dito de sapato, idem.
Pós leves, idem.
Ditos preto, idem.
Páos de ipé para cabos, um.
Ditos de quiri, idem.
Picarêtas de ferro, uma.
Plainas, idem.
Púas completas, idem.
Pontas de páos com cabeça, kilo.
Ditas de páo, com cabeça, idem.
Pregos de cobre batido, idem.
Ditos de cobre de embutir, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de cobre para forro, idem
Ditos de cobre de talhamar, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos de ferro de peso, idem.
Ditos de ferro, grandes, cento.
Ditos de ferro, pequenos, kilo.
Ditos batelinhos, idem
Ditos de ferro, de batel grandes, idem.
Ditos de ferro, de batel pequenos, idem.
Ditos de ferro, ripas, idem.
Ditos estopares, idem,
Ditos de ferro, caibraes, idem.
Ditos de embocar, idem.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro galvanisados, idem.
Ditos de cobre, ripal.
Ditos balmazes, idem.
Ditos de ferro, de costado, idem.
Ditos de costados, galvanisados, idem.
Ditos de cobre de batel, idem.
Ditos de cobre, de costado, idem.
Ditos de cobre para forro, idem.
Ditos de ferro, de guarnição, idem.
Ditos francezes, idem
Ditos de ferro, de soalho, cento.
Ditos cabeça de porcellana, um.
Ditos cabeça dourada, idem.
Punções, idem.
Parafusos de ferro com porcas, qualquer dimensão, idem.
Ditos de porca com espelhos, idem.
Ditos de ferro de cabeça chata, differentes dimensões, grosa.
Ditos de ferro, cabeça redonda, differentes dimensões, idem.
Ditos de latão, de cabeça chata, differentes dimensões, idem.
Ditos SS, um.
Ditos de metal amarello, idem.
Panno fino verde, metro.
Papelão asbert, idem.
Pinceis de Malta, um.
Ditos de seda, idem.
Platina em barra, kilo.
Pranchões de cedro da Bahia, decimetro cubico.
Páos curvos de perola vermelha, idem.
Ditos de perola branca, idem.
Peças de pinho de Riga, de diversas espessuras, metro corrido.
Panno de lã, damasco para mesa, metro.
Dito de linho, damasco, idem.
Pelles para caixa de guerra, idem.
Pesos de ferro, jogo.
Ditos de metal, idem.
Pratos fundos de ferro agatha, um,
Ditos travessas de ferro dito, idem.
Panellas de ferro batido, kilo.
Ditas de ferro, estanhadas, idem.
Ditas de ferro, esmaltadas, idem.
Ditas de folha, uma.
Piassava, kilo.
Pharol para topes, um.
Pharol para os lados, verde e encarnado, idem.
Passadeiras, uma.
Patescas de páo SS, idem.
Pannos para mesa, metro.
Pelle de marroquim, uma.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato travessa de folha, idem.
Dito redondo de folha, idem.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral — De 1	53:808$300	
Idem de 2	37:986$524	
		67:794$824
Renda provincial De 1	3:549$688	
Idem de 2	7:391$484	
		10:941$172
Total		75:186$756
Recebedoria — De 1		1:796$615
Idem de 2		457$675
		2:254$290
Consulado provincial De 1		984$315
Idem de 2		193$897
		1:178$212
Recife Drainage — De 1		827$829
Idem de 2		$
		827$829

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 4 a 9 de Outubro de 1886

Assucar branco, 206 rs. o kilo.
Assucar refinado, 186 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1886.

Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
Vasco da Gama Lobo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No brigue inglez *Lucille*, carregaram :

Para New-York, M. J. da Rocha 1,600 saccos com 120 000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norueguense *India*, carregaram :

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,320 saccos com 99,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, C. Burle 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 104 ditos com 6,240 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C 25 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Santa Rita*, carregou :

Para Parahyba, A. B. Correia 27 caixas com 810 kilos de oleo de ricino.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou :

Para Macahyba, A. B. Correia 15 caixas com 450 kilos de oleo de ricino.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Santos - 20 dias, patacho inglez *Fanny*, de 301 toneladas, capitão J. C. Smith, equipagem 9, em lastro; á ordem

Rio de Janeiro—16 dias, patacho inglez *Aldine*, de 344 toneladas, capitão Charls W Cartry, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio Formoso e Tamandaré — 8 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 18, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Patacho inglez *Aldine*, capitão Charls W. Cartry em lastro.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense *Vegar*, capitão Christiensen, em lastro.

Venezuela—Barca ingleza *San Lorenzo*, capitão P. I. Malgaf, em lastro.

New York - Barca norueguense *Ariadne*, capitão P. Hausen, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Rio de Janeiro	do sul	hoje
Ceará	do norte	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	amanhã
Niger	da Europa	amanhã
Ville de Bahia	do Havre	a 6
Manáos	do sul	a 7
B. Kemény	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Galicia	do sul	a 11
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Pavios para lampeões, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.

Q

Quartolas para escaler, uma.
Ditas para liquidos, idem.

R

Ramos de faia SS, idem.
Relogios de parede americanos ou inglezes, idem.
Regua metrica de metal, idem.
Ripas de côco, duzia.
Rebotes de ferro, kilo.
Ditos de ferro galvanisado, idem.
Ditos de ferro galvanisado em amarello, idem
Relites de cobre, idem.
Rebôlos com caixa de madeira, idem.
Ditos com caixa e veio de mó, idem.
Raspas de ferro, idem.
Repuchos, idem.
Roldanas com rodizio de latão, idem.
Rouge, kilo.
Rôxo rei, idem.
Registro de latão, um.
Registro de metal amarello até o m350 de diametro interno, idem.
Ratoeiras, uma.

S

Saccos de conducção, um.
Ditos para carvão de pedra, idem.
Salinometro, idem.
Sapatilhos de ferro, idem.
Ditos de bronze, idem.
Ditos de metal, idem.
Sabão em pão, kilo.
Sebo em velas, idem.
Dito coado, idem.
Stearinas em velas, idem.
Ditas em archotes, idem.
Sondureza, idem.
Serras sem fim, uma.
Ditas braçaes, idem.
Ditas circulares, idem.
Ditas de mão, idem.
Ditas de voltear idem.
Ditas mechanicas, idem.
Ditas de desdobrar, idem.
Serrotes braçaes, idem.
Ditos de costas, idem.
Ditos de ponta, idem.
Ditos de traçar, idem.
Ditos de cortar, idem
Ditos de mão, idem.
Ditos para cortar carne, idem.
Sola preparada e grossada, meio.
Dita bruta, idem.
Dita preparada a ingleza, idem.
Dita preparada á franceza, idem.
Dita ingleza, idem.
Dita da terra, idem.
Dita preparada a Lavall, idem.
Sandalo, idem.
Sangue de drago, idem.
Seccante de zinco, idem.
Dito de chumbo, idem.
Solda forte, idem.
Dita fraca, idem.
Serviços para fogões, um.
Saccos de lona, idem.
Seccante de ouro, kilo.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em velas, kilo.

T

Tramelas de ferro, uma.
Ditas de latão, idem.
Ditas de latão com chapa e pegadeira, idem.
Trincos de ferro, idem.
Ditos de latão, idem.
Tricos de latão com maçanetas do mesmo metal com molas de altenchas, idem.
Ditos de latão com maçanetas de madeira, dito, dito, idem.
Ditos de latão com maçaneta de louça, dito, idem idem.
Talhadeiras de aço, idem.
Tarrachas de madeira, idem.
Ditas de 20, 30 e 60 furos, idem.
Talhas ou apparelhos de ferro para suspender, do autor Weston, de 50 a 5,000 kilos, idem.
Tesouras para cortar metal, idem.
Tesouras de trincheiro, idem.
Tornos de ferro de bancada, kilo.
Tornos de mesa, um.
Tornos pequenos de mão, idem.
Ditos de mesa e machinas de furar, kilo.
Ditos mecanicos, idem.
Ditos parallelos, idem.
Ditos de mesa americanos, idem.
Torquezes, uma.
Trados de roscas de todas as dimensões, idem.
Ditos de colher de todas as dimensões, idem.
Tranquetas de latão de molas com maçanetas de pão, louça ou metal para atarrachar, idem.
Tranquetas de ferro, idem.
Ditas de metal, idem.
Trena metrica, idem.
Trinchas para carpinteiro, idem.
Ditas para pintor, idem.
Tranchas, idem.
Telas de arame, metro.
Telas metallicas, idem.
Tubos de barro, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para caldeiras, idem.
Ditos de latão para caldeiras, idem.
Ditos de latão para estais de caldeiras, kilo.
Ditos de cobre, idem.
Ditos de chumbo, idem.
Ditos de metal, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos ou mangueira de borracha sem arame, metro.
Ditos ou mangueira de borracha com arame, idem.
Ditos ou mangueira de lona de 0m,001 de diametro interno e metro corrido.
Telhas de vidro, uma.
Ditas nacionaes, cento.
Ditas francezas, idem.
Ditas de barro, idem.
Ditas de zinco 88, uma.
Tijolos de alvenaria, cento.
Ditos refractarios, idem.
Ditos de ladrilho, idem.
Ditos mosaicos, quadro.
Ditos prensadores, cento.
Ditos inglezes, um.
Tachas de aço, kilo.
Ditas de bomba, idem.
Ditas de zinco, idem.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de ferro, idem.
Trincal, idem.
Terra de sena, crúa e queimada, idem.
Tubos de tinta, francezes, bisnagas, um.
Tinte azul ultramarina, kilo.
Dita amarella preparada, idem.
Dita branca de zinco, idem.
Dita branca de chumbo, idem.
Dita palha, idem.
Dita preta preparada, idem.
Dita verde preparada, idem.
Dita encarnada preparada, idem.
Dita azul preparada, idem.
Dita roxo-terra, idem.
Torneiras de estanho n. 1 a 10, uma.
Ditas de metal curvas, idem.
Ditas de metal, idem.
Transferidores, idem
Torradores para café de 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 kilos, idem.
Tinta sardinha, idem.
Dita ingleza, idem.
Torcidas francezas, metro.
Tranquetas, caixa.
Thermometros, idem.
Ditos de Caiseil com caixa de cobre, idem.
Ditos centigrados, conforme o autor, idem.
Terrina de ferro agatha, idem.
Terrina de folha, idem.
Tapete de lã, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tafetá, idem
Travesseiros de capim ou de crina, um.
Ditos de palha.
Talheres de ferro, idem.
Tinas para sondurêja, uma.
Ditas para baldeação, idem.
Tigellas de folha, idem.
Traves de qualidade, idem.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, idem.
Toros de genipapo, idem.
Taboas de pinho americano differentes espumas, metro quadrado.
Ditas de pinho da Suecia, metro corrido.
Ditas de pinho de Riga, dito, dito.
Ditas de cedro da Bahia, dec. cub.
Ditas de amarello de assoalho, idem.
Ditas de costado de páo carga, idem.
Ditas de costadinho, dito idem.
Taboa de cedro para forro, idem.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de genipapo de 2,64 a 2,90 de comprimento e de 0,55 a 0,65 de diametro no topo mais grosso e que não tenham nós, um.

V

Vidros curvos para pharóes, brancos e encarnados, idem.
Vidros de vidraça, brancos e de cores, idem.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de oso, idem.
Vassouras de piassava, com cabo, idem.
Vassouras de palha, idem idem.
Vassouras de faxina, idem.
Vaquetas para caixa de guerra, idem.
Veio de mó, um.
Verrumas de roscas para calafate, idem.
Verrumas de colher, idem.
Verrumas para carpinteiro, idem.
Vaquetas de sola, um.
Verniz branco de boneca, kilo.
Verniz de colher, idem.
Verniz branco francez, encorpado, idem.
Verniz amarello, idem.
Verniz de pincel, branco e preto, vidros grandes.
Verniz de queimar nós, kilo.
Verniz de alambre, idem.
Verniz branco e preto de S. Freire, vidro grande.
Verniz seccativo inglez, kilo.
Verniz copal, idem.
Verniz metallico, idem.
Verniz crystal, idem.
Verniz Bert Biank Japon, lata.
Verniz Bert Weamirag, idem.
Verde Paris, kilo.
Verniz de coaltar, idem.
Verde composto, idem.
Dito nativo, idem.
Verde francez, idem.
Verde inglez, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vidros para vidraças de 0,0020, 0,004, um.
Ditos inglezes de 0,0029, 0,004, idem.
Ditos da Bohemia, idem.
Ditos lavrados, idem.
Ditos estrellados, idem.
Ditos de cores lisos, idem.
Ditos de cores curvos, idem.
Ditos opacos, idem.
Ditos para espelhos, idem.
Ditos musselina, idem.
Ditos redondos para vigias, idem.
Valvulas de borracha, idem.
Ventiladores para forjas, idem.
Vigas de guarabú, massaranduba e de outras madeiras de lei, dec. cub.

Z

Zarcão, kilo.
Zinco em barra, idem.
Zinco em folha, idem.
Zinco rendado, idem
Zinco inglez em barra, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora das entregas e de 20 por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outro da qualidade contractada

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel de fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio, acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que pela ordem do Thesouro Nacional n. 1930 de 2 de Setembro findo, foi concedido o necessario credito para pagamento, aos abaixo assignados, do que se lhes deve de exercicios findos.

Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, 1884 1885	187$696
Joaquim Teixeira Peixoto, 1881 1885	525$090
Bento Ferreira da Costa, 1881 1882	1:000$000
Benevides de Souza Menezes. 1883-1884	113$977
Caetano Vieira da Silva. 1884-1885	39$359
Paiva Adelino da C. Doria, 1878 1879	19$308
José Turgola. 1878-1879	19$308
Manoel Faustino da Cunha, 1884-1885	1$800
Rodrigo de Carvalho & C., 1883 1884	6:135$000
Henrique D. Tavares dos Santos, 1884-1885	247$310

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Outubro de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. .. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

— De ordem do Illm. Sr. commandante, se receberá na secretaria da escola de aprendizes marinheiros, no dia 12 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, proposta fechada para o fornecimento de fardamento á mesma escola, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1887, com declaração dos preços por extenso:

Bonet, calça e camisa de panno; calça, camisa e capas de brim para bonets; calça e camisa de algodão mescla; cobertor de lã. lenços de seda, sacco e maca de lona; colchão para maca e sapatos. preço por peça.

O contratante obrigar-se-ha com a sua assignatura a todas as disposições de lei, ou regulamento que regem os fornecimentos e contratos do ministerio da marinha.

Para mais informações, os interessados devem dirigir se á escola de aprendizes marinheiros.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

José Elizeu C. de Almeida.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente. ao meio dia, recebe se na secretaria desta repartição, em cartas fechadas e competentemente selladas, propostas para a execução dos reparos da cadeia de Caruarú, orçados em 2:188$117.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em assembléa de mesa geral, procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, 1º de Outubro de 1886.—O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Nob.·. Aug.·. Cas.·. Mac.·. Cor.·. Livr.·. Pop.·.

De ordem do Exm Ir.·. Ven.·. são convidados todos os ir.·. do... para uma sess.·. extraordinaria terça-feira 5 do corrente, ás 7 horas da noite, ao val da rua da Penha n. 3-A, para tratar-se de negocio importante e urgente.

Secretaria da Nob.·. Aug.·. Cas.·., 1º de Outubro de 1886. E... C...

O secret.·. er.·. 17.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital
Supra

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Arrematação

De ordem do Illm. Sr. capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, juiz da irmandade de Nossa Senhora do O' da freguezia de Maranguape, faço publico que domingo, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da igreja que serve de matriz da dita freguezia, se ha de pôr em hasta publica o arrendamento annual do sitio de coqueiros denominado Ensadinha, pertencente ao patrimonio da mesma irmandade, sob a base de 615$ annuaes, devendo os pretendentes se apresentarem habilitados com fiadores idoneos e em cartas fechadas e selladas.

Nossa Senhora do O', 1º de Outubro de 1886.

O escrivão,
Manoel F. de Torres Falcão

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7 - RUA DO BOM JESUS - N.
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5— *Rua do Commercio* —N 5.

London and Brasilian Ba Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º. do art. 2.º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.

José Castor de A. Souza,
1º secretario.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestra
DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS
ALMEIDA E PALACIOS
Domingo 3 de Outubro
Duas grandes funcções!
Sendo uma as 4 1/4 horas da tarde e outra as 8 1/2 da noite.
Em ambos os espectaculos serão exibidos magnificos trabalhos equestre e gymnasticos.
Preparam-se grandes surprezas

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO
Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

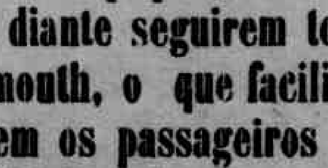

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Macció, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

Segue no dia 6 de Outubro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 5.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos
STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa no dia 6 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab'lle
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu
O vapor Ipojuca

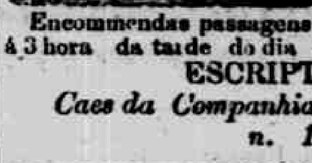

Segue no dia 5 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 hora da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

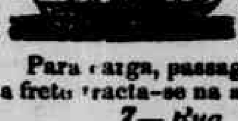

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N9.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tract... com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Lisboa e Porto
Para os portos acima recebe carga a frete o patacho portuguez *Commercio*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 8 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Recebe carga e encommendas a frete modico; á tractar com os
AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

LEILOES

Grande leilão DE MIUDEZAS

Terça-feira, 5 de Outubro
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA BOM JESUS N. 45

Constando:

De botões para vestidos, guarnições para camisas, pulseiras, botões de charão, anneis, alfinetes para gravatas, redes para cabello, resmas de papel almaço, brincos, peças de tranças brancas, caçoletas, lapis para marcineiro, correntes pretas com caçoletas, botões de louça, ditos de metal, envelopes, escovas para sapatos, estojos para barba, pentes, veltas, guarnições para punhos, papel almasso, fitas de lã para debrum, dedaes para alfaiates, lapis encarnado com castão e muitos outros artigos.

O agente Alfredo Guimarães, autorisado por uma pessoa que acabou com o seu armazem de miudezas, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, ás quaes serão vendidas ao correr do martello.

Leilão

De moveis, jarros, louça, quadros, vidros, miudezas, perfumarias, chapéos e outros muitos artigos.

Terça-feira, 5 do corrente
Ao meio dia
A' rua estreita do Rosario n. 24

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 2 cavallos proprios para carro
Terça-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Praça do Commercio

Agente Modesto Baptista

2º leilão

Da armação, fazendas, calçados, moveis e mais pertences da loja da rua da Imperatriz n. 52.

Massa fallida de João Francisco Paredes Porto

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão pela segunda vez, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, a loja e fazendas pertencente a massa fallida de João Francisco Paredes Porto, servindo de base a offerta de 2:530$000.

Leilão

De cognac, champanhe, papel almaço. agua de Seltz, caixas com jarros, um variado sortimento de relogios e objectos de electro-plate e differentes moveis de escriptorio.

Quarta-feira 6 do corrente
Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24, onde teve escriptorio o Sr. Richard Ball.

Leilão

De um balcão, uma carteira, um armario envidraçado, mesas com cavalletes para fazendas e prensa de copiar. Uma mobilia de junco, candieiros a gaz, jarros para flores, uma mesa elastica, um guarda-louça, uma cama franceza, louças, cortinados, espelhos, garrafas, vidros, um guarda-comida, 2 cadeiras de balanço e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 6 do corrente
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Agente Pestana
Leilão

Quarta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario n. 12

De quatro excellentes casas terreas reedificadas a moderna, as quaes pelas suas boas localidades e melhores rendimentos, chamam attenção dos Srs. capitalistas.

O agente Pestana, venderá livre e desembaraçadas de qualquer onus e a quem mais der, as casas abaixo declaradas.

A importante casa terrea sita á rua de S. José n. 74, com 2 janellas, 1 porta de frente, 2 boas salas e corredor forrados, 3 quartos grandes, cozinha fóra, quarto para criado, dito para apparelho e cozinha soffrivel em terreno proprio, rendendo annualmente 4:0$000

Uma dita á travessa de S. José n 23, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quarto de apparelho, grande telheiro, cacimba, bom quintal em terreno proprio, rendendo annualmente 360$000.

Uma dita travejada e prompta para sobrado, sita á rua do Coronel Suassuna n. 141 (outr'ora de Hortas, onde foi o antigo theatro) magnifico ponto para estabelecimento de molhados e moradia para tres familias independentemente, tendo apparelho, quintal e cacimba, rendendo annualmente 600$000

Uma dita á rua da Palma n. 11, com 2 salas, 2 quartos e cosinha, rendendo annualmente... 3 0$000.

As tres primeiras casas, acham-se abertas por se estar concluindo as pinturas. podendo os senhores pretendentes examinal-as até o dia do leilão.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta feira 6 do corrente
A's 11 horas

De casas terreas na cidade Olinda todas em perfeito estado, as quaes acham-se alugadas.

Rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado levará a leilão as seguintes casas terreas: Duas á rua do Amparo ns. 6 e 26 em solo proprio, uma dita á rua Nova sob n. 6 em solo proprio e mais um terreno no lado; todas estas casas são com muitos commodos.

Os Srs. pretendentes podem examinar e informar-se com o Sr. Candido Guedes Alcoforado, na rua do Aljube, junto á cadeia ou com o agente Burlamaqui no Recife.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— O barateiro vende no pateo do Carmo n. 1 copos finos a 2$800 a duzia.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, dando fiador á sua conducta; a tratar na rua da União n. 47.

— Precisa-se de uma ama: trata se na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

— Vende-se um piano inglez, d. armario, em muito bom estado, visto ter sido ha pouco concertado; a tratar na rua Velha n. 85.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas; a tratar á rua Duque de Caxias n. 43

— O professor Ignacio do Rego Barros Pessoa: achando se restabelecido do grave incommodo que soffreu em sua saúde, abriu um curso de geographia, historia, philosophia e rhetorica, em casa de sua residencia á rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar, pelo modico preço de 6$000 mensalmente, cada sciencia, pagos adiantados.

— Precisa se de ama para cosinhar e engommar: na rua da União n. 54, taverna.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio: a tratar na Torre, no sitio, junto de cujo portão, finalisa a linha dos bonds.

— Aluga se a casa terrea com sotéa externa, em bom estado, no pateo do Terço n. 82: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, depois das 4 horas da tarde.

— Na rua do Rangel n. 34, 1º andar, se precisa de uma mulher de meia idade que saiba cosinhar e fazer o serviço de casa de familia.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N 4 loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1º andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija se ao sitio do Arco ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga-se

por baratissimo preço:
2º andar do sobrado n. 8 á rua Muniz e Barros.
2º andar do sobrado n. 45 á rua do Apollo.
Armazem da rua Pedro Affonso n. 44.
Casa terrea n. 70, á rua de S. Jorge.
Idem idem á rua de Gervasio Pires n. 137; a tratar com o Paulino, á rua do Imperador n. 28, antigo armazem do Campos.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Na rua da Aurora n. 149 se precisa de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

Ama

Precisa se de uma perfeita cosinheira; na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, sala da frente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando se interesse; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Criado

Precisa se de um criado: na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Criados

Na rua da Cambôa do Carmo n. 23, precisa-se de criados.

Attenção

José Antonio Correia de Moura participa ao corpo commercial desta praça, que comprou ao Sr. José Bento Pinto o seu estabelecimento de fazendas sito á rua do Conde d'Eu, na cidade do Cabo, livre e desembaraçado de qualquer onus ou responsabilidade. Cabo, 1 de Outubro de 1886.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua de Fernandes Vieira n. 3, junto a estação dos bonds.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem: a tratar na rua do Cabugá n. 5 A.

Ao commercio

Declaramos ao corpo commercial e a quem interessar possa, que desde o 1º de Junho proximo passado desligou-se de nossa firma o Sr. José Joaquim de Barros Lobo, que tinha a gerencia de nosso estabelecimento de molhados, á rua do Marquez do Herval. Recife, 1º de Outubro de 1886.
Souza Travassos & C.

Tendes tosse ou soffreis do peito?
(4)
Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARÁ, e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Estôpa para bordar

Tem a loja n. 1 á rua do Barão da Victoria.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO
Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

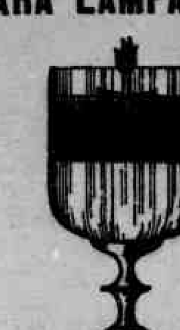

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengivas e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo: na rua do Hospicio n. 79.

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 dezena com a sorte 30:000$000 3564 e mais a sorte de 1:000$, e 1008 com a sorte 1:000$000 da 3ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 7 de Outubro.

Preços
1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 1:000
A dez na 9$000
Joaquim Pires da Silva

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent de Paul — Em Pernambuco: Francº M. da Silva & Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINHO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE — 19, rue Jacob, Paris.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABAO IODADO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza *(Edição de 1884)*, goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contém. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.
Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o ioduréto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o enfarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.
Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Pariz.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas. »*
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

Cura rapida e certa pelo
ARSENIATO de OURO DYNAMISADO
do Doutor ADDISON
da Chlorose, Anemia, todas as Molestias do Systema nervoso, mesmo as mais rebeldes, Molestias chronicas dos Pulmões, etc., etc.
As maiores illustrações medicas têm attestado o poder curativo deste medicamento e declaram-n'o: o primeiro e o mais energico dos reconstituintes.
O FRASCO: 6 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* Unico Fabricante deste Producto
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.
Deposito em Pernambuco: FRANcº M. da SILVA & Cª.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14. PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21 rua do Faubº-Montmartre, 21
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Pastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phcº, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito: tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso pára a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificações.

GRANDE HOTEL PITOLA
ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

CASA FELIZ
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 3ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 30 do corrente, os seguintes premios: de 3:000$ em o n. 8280 e outra de 1:000$ em o n. 6584.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 7 do mez vindouro.

Preços
De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900
Antonio Augusto dos Santos Porto

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades tonicas e reconstituintes, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia — Perda de appetite — Cansaço — Empobrecimento do Sangue — Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIZ
Em Pernambuco: FRANcº M. da SILVA & Cª

Antonio Antunes da Silva

Maria Francisca Antunes, seus filhos, Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro (ausente), Thereza Antunes, Anna Antunes, José Arsenio de Araujo Pinheiro e Manoel José Pimentel, agradecem a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro e de novo as convidam a ouvirem as missas que se devem celebrar por sua alma, segunda-feira 4 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz desta cidade, setimo dia de seu fallecimento.

Cidade do Espirito Santo de Páo-d'Alho, 1 de Outubro de 1886.

Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro (ausente), Machado, Lopes & C. e José Maria Palmeira de Freitas, mandam resar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 4 de Outubro, por alma de seu presado pai e amigo, Antonio Antunes da Silva, fallecido no dia 27 do corrente, na cidade de Páo d'Alho.

Justina Constança de Souza Pimentel

Os filhos, netos e bisnetos da finada Justina Constança de Souza Pimentel, agradecem aos que acompanharam-na ao cemiterio publico, e convidam aos mesmos e tambem a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que serão celebradas no dia 4 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço. As pessoas acima mencionadas antecipam-se desde já agradecidas aos que se dignarem de assistil-as.

Tenente Jucundino B. da S. Coutinho

Alguns amigos, apreciadores do merito do tenente Jocundino, mandam celebrar pelo descanso de sua alma, uma missa e memento na capella do cemiterio publico desta cidade, ás 6 1[2 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu passamento; e para esse acto de religião e caridade, convidam os amigos e parentes do finado; e desde já agradecem a todos que concorrerem ao referido acto. Páo d'Alho, 1º de Outubro de 1886.
A commissão encarregada,
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.
Manoel Maria da Cruz Pequeno.
José Dirceu Padilha.

Miguel Pereira Giraldes

Francisca Candida Giraldes, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, Francisca Capitolina Giraldes, Isabel Carolina Giraldes de Almeida, João Sabino Pereira Giraldes e seus filhos, Anna Leobina e ... Giraldes e Francisco de Paula Rodrigues de Almeida agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito presado marido, pai, avô e sogro; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa Vista, as 7 1[2 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

José Joaquim Dias Fernandes

Alberto Dias Fernandes e seus irmãos mandam resar por alma de seu presado pai, José Joaquim Dias Fernandes, missas na igreja da Madre de Deus, ás 7 1[2 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, e desde já agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade o seu comparecimento a este acto religioso.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS *Humores.*

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 21,527 com a sorte de 10:000$, 22,100 com 10:000$ 20,135 com 2:000$, 15,606 com 2:000$, 23,322 com 2:000$, 2,050 com 2:000$, 8,042 com 1:000$, 14,920 com 1:000$, 23,483 com 1:000$, 7,496 com 1.000$, 15,744 com 500$, 16,747 com 500$, 23,352 com 500$, 23,227 com 500$, 2,561 com 500$, 6,749 com 500$, 16,697 com 500$, 3,191 com 500$, 9,199 com 500$, 7,23 com 500$, da 3.ª parte da 1.ª loteria Santa Casa, que se acabou de extrahir, convida os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 7 do corrente.

PREÇOS
1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900
Martins Fino & C.

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e á Barba a Côr natural
Sem damno algum nas Applicações sem Lavagem e sem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLES filho; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Deposito em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas.
ROQUAYOL FRERES
22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz — Vende-se na Botica Franceza

Tintura Indiana
PARA TINGIR A
Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Ruquayrol Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Mossoró e Macáo

O hiate *Aurora* 2º sahe com brevidade para os portos acima, e para o resto do carregamento se trata com o mestre a bordo, no caes do Lyeo.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 16 annos: na refinação do Varadouro, em Olinda.

27$500

Aluga se o 1º andar á rua da Roda n. 17, limpo e com muitos commodos; a tratar no largo do Mercado n. 12.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*
REGISTRADO — FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Commendador Antonio José Rodrigues de Souza

Maria Joanna Fiux. de Souza manda resar missas por alma de seu muito presado esposo, Antonio José Rodrigues de Souza, na ordem terceira de N. S. do Carmo, no dia 6 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.

ILLEGIVEL

PINHO DE RIGA

de 3X9. 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Cimaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de implementos necessarios á agricultura, e tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação: a tratar na praça do Coude d'Eu n. 18.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Reservativo da erysipella

E

Regulador da menstruação

PELO DR.

M. de S. Cavalcante

1º Para curar a erysipella e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

2º Para falta da menstruação, para favarecer o trabalho do parto, a sahida das secondinas, fazer apparecer secreção de leite, e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulos, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prejectos.

DEPOSITO UNICO

Livraria economica, rua do Crespo numero 2

Hotel do Cabo

Firmino Varejão, tendo assumido no dia 26 de Setembro a gerencia deste estabelecimento, chama a attenção do respeitavel publico e particularmente de seus amigos e freguezes, que desta em diante encontrarão sempre boa mesa, boas bebidas, bons commodos para familias, banhos, bilhares e outros muitos differentes jogos, e que a tudo isso reune boa ordem, muita limpeza, respeito, sinceridade, e preços ao alcance de todos.

Contestar, é perder tempo e palavra

A casa que tem maior e melhor sortimento de meias de seda, fio da Escossia e de algodão, de cores, é a de Pedrosa & C, á rua do Barão da Victoria n. 41 Os preços agradam

Gratifica-se

a quem entregar no 2º andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente

Compra-se

tamarindo; na pharmacia á rua larga do Rosario numero 34.

Ao Publico

AGENCIA de amas e criados, á rua das Flores n. 18, (porta larga).

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE **Registrada**

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Capunga

Rua de Joaquim Nabuco n. 9

Em 1º de Outubro ha para alugar-se um quarto grande e independente, confortavelmente mobiliado; a tratar no mesmo.

E' com as crianças

São os mais engraçadinhos que têm vindo a este mercado, os vestuarios de casemira e de brim que receberam Pedrosa & C, á rua do Barão da Victoria n. 41: Pedrinho, Joquinha, Quincas, Quinquim, Nô, Nosinho, Zumba, Zumbinha, Neco, Nequinho e Antoninho, venham todos munirem-se d'estes ricos e elegantes vestuarios, e o que mais influe são os preços commodos, pelos quaes se estão vendendo, á rua do Barão da Victoria numero 41.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

Farinha d'agua

Chegou a nova farinha d'agua, para o armazem do Vasconcellos; á rua da Aurora n. 81.

Attenção

Aluga-se uma boa casa terrea com agua e gaz, caiada e pintada de novo, e com bastantes commodos para familia, perto dos banhos salgados e estações, sita em Olinda, rua 27 de Janeiro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, latas geiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para prevenir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C. firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresentada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario *Julio Guimarães.*

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

VENDAS

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pelica branca para senhora a 2$500 o par
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de lãia a 1$000 um.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metre.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e panhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre altaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$00
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$00
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$00
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$00
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$50
Ditas de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$50
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$00
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$00
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$60
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$00

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc., to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

6os, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho frances para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, dito de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retratos a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Grande liquidação

NA

Loja das estrellas

Por seis dias

Este bem conhecido estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 58, tendo de mudar se para o n. 56, faz uma completa liquidação dos artigos abaixo, com 75 0,0 de abatimento.

Zephir de uma só côr a 100 rs o covado.
Granadina de diversas côres a 200 rs.
Popelinas a 120 rs.
Casemira irlandeza a 160 rs.
Damascos para coberta a 320 rs.
Orleans de uma só côr a 300 rs.
Lenços de esguião, 2$000 a duzia.
Camisas de linho bordadas, 45$ a duzia.
Panno inglez a 1$600 o covado.
Casemira de côr a 1$200, 1$600 e 1$800.
Penteadores de cambraia bordada, 3$ e 4$.
Babados bordados, 1$ e 1$200.
Entremeios a 500 rs. e 1$.
Guardanapos de linho, 2$000 a duzia.
Córtes de cambraia bordados, 6$000.
Brim avariado a 160 rs.
Meias inglezas a 4$000.
Idem de cores, 3$500.
Setinetas de cores a 240, 300 e 320 rs.
Fustões brancos a 320 rs.
Fichus a 500 rs., 1$ e 2$000.
Córtes de casemira, 3$000.
Algodão de duas larguras a 700 rs. o metro.
Lenços com barra de côr a 320 rs a duzia.
Chitas moreninhas a 160 rs. o covado.
Chapéos de sol a 2$ e 3$000
Vestuarios Jersey para criança a 8$ e 9$.
Linon com todas as cores a 320 rs. o covado.
Aberturas de esguião finissimo para camisa a 500 rs.
Bramante a 320, 400, 600 e 800 rs. o metro.

E muitos outros artigos, assim como uma grande quantidade de retalhos de sedas, lãs, chitas, batistas e brins; não se dão amostras, visto ser uma liquidação em 5 ou 6 dias.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Burros

Vende se burros; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador numero 71.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú. muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51, por preços commodos.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos
Guarnições para camisas de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

CAJURUBÉBA

Vende se na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79 e em seus depositos, rua do Cabugá n. 14 e rua do Marquez de Olinda n. 52.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 5 DE OUTUBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 5 de Outubro 1886, sem falta

CARNEIRO DA CUNHA & C.

GRANDES NOVIDADES

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Explendido sortimento dos melhores tecidos em lã para vestidos, desde 400, 500 rs. até 1$000 e 1$200 o covado!
Cachemiras de uma só côr, duas larguras, a 1$000, 1$400 e 1$800.
Lindos desenhos em failes, a 400 e 500 rs., o covado!
Bonita escolha em setins de côres, desde 800 rs. a 2$000 o dito!
Merinós de todas as côres e preto, sortimento sem competencia, desde 900 rs. a 2$000; do melhor que se possa desejar.
Esguião pardo e amarello para vestido a 460, 500 e 600 rs. o covado!
Riquissimos cortinados, todos bordados, para cama de casal a 9$000, para janella a 6$000.
Velludilhos de todas as côres a 1$000, 1$200 e 1$500, o covado!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Meias arrendadas para senhoras a 8$000, a duzia!
Camisas inglezas para homem a 36$000, a duzia!
Cheviots pretos superiores a 3$500 e 4$000, o covado!
Lindos chapéos para senhoras a 6$000 e 8$000 e para crianças a 3$500 e 4$000.
Luvas de seda, leques, colarinhos, fichús, lenços de seda e muitos artigos que serão lembrados á presença das Exmas. leitoras.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** e em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW YOR, U. S. A.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vinde da Europa objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO
1.° VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

Aproveita a occasião para perguntar se o governo pretende reformar o corpo legislativo, havendo já um projecto do Sr Accioli Franco sobre o assumpto.

Deseja tambem saber se é verdade que a commissão para demarcar os limites com a republica não pode chegar a um accordo.

O Sr. Cochrane requer e a camara approva a discussão em globo das emendas

O Sr. Henriques Salles coherente com os seus principios toma a palavra para fazer uma declaração de voto.

Tendo votado sempre contra o augmento das despezas não pode votar agora pela emenda que augmenta a despeza odiosamente, porque trata apenas dos empregados da casa de correcção. Sabe que no senado a emenda partio do lado liberal, mas quer ser consequente por isso vota contra.

O Sr. Lourenço de Albuquerque, sente que a emenda seja de origem liberal, porque os liberaes mais do que ninguem deviam querer fazer economias. Nota a incoherencia da maioria, que achou a emenda desnecessaria, e agora vai votal-a.

Não estando presente o Sr. ministro de estrangeiros fica a pergunta consignada.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a emenda é approvada.

Entram em discussão unica as seguintes emendas do senado ao orçamento da despeza do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1886—1887.

Ao § 5.° Em vez de 2.797:410$878, conforme a emenda da camara dos deputados, diga-se: 2.799:610$878, sendo elevada a gratificação do promotor de capellas e residuos a 2:400$ annuaes.

Ao § 18. Supprima-se o credito.

« Ao paragrapho unico, additivo da camara dos deputados, accrescente-se: —Sem augmento das quotas fixadas.

« Accrescentem se:

« § Os vencimentos dos empregados da casa de correcção da côrte, serão sem augmento do credito votado, regulados pela seguinte

Tabella

Director:			
Ordenado	5:000$		
Gratificação	1:000$		6:000$000
Vedor:			
Ordenado	2:2000		
Gratificação	800$		3:000$000
Chefe de contabilidade:			
Ordenado	2:200$		
Gratificação	800$		3:000$000
Capellão e preceptor:			
Ordenado	1:600$		
Gratificação	800$		2:400$000
Dous medicos:			
Ordenado	1:200$		
Gratificação	600$	1:800$	3:600$000
Um escripturario:			
Ordenado	1:200$		
Gratificação	600$		1:800$000
Cinco amanuenses:			
Ordenado	1:000$		
Gratificação	600$	1:600$	8:000$000
Um conferente:			
Ordenado	1:200$		
Gratificação	600$		1:800$000
Um porteiro e comprador:			
Ordenado	1:200$		
Gratificação	600$		1:800$000
Um continuo:			
Ordenado	600$		
Gratificação	300$		900$000
			32:300$000

O capellão da casa de correcção prestará tambem os serviços religiosos no asylo de mendicidade, e poderá o governo, quando entender conveniente, empregar os medicos d'aquelle estabelecimento no curativo dos doentes do mesmo asylo. »

O Sr. Candido de Oliveira sabe que a emenda ao § 5.° teve votos liberaes no senado e que a pretenção desse funccionario é antiga, entretanto no tempo dos liberaes ella não foi votada.

Disse-se que o nobre ministro da justiça oppoz-se ás emendas do senado, a consequencia pois era fusão, mas o orador vê que o governo recorre ao recurso dos governos fracos — aceita a emenda. O governo tem uma grande maioria e devia regeitar a emenda. Um governo que pede impostos não póde deixar de aconselhar á camara a regeição de emendas, que augmentam despezas.

O Sr. Rodrigo Silva estaria de accôrdo com os nobres deputados, se outras causas não influissem. As emendas foram offerecidas no senado pela opposição, que devia ser mais economica do que o governo.

Agora o recurso seria o do art. 61 da constituição, a fusão. Admira-se de que o Sr. Candido de Oliveira reclame essa medida agora, quando durante a discussão dos orçamentos dizia que o senado havia de corrigir os esbanjamentos do governo.

Mas não ha tempo, porque no senado, onde se procura protellar a discussão, ainda se discute o orçamento da agricultura. Se o governo contasse alli com uma maioria governamental podia a camara rejeitar as emendas, mas nas circumstancias actuaes não.

A responsabilidade do governo está salva e as emendas não podem ser rejeitadas porque é preciso votar os orçamentos e o gabinete não quer governar com a dictadura.

O Sr. Affonso Penna defende o senado da accusação de demorar as discussões e diz que o dever da camara é examinar sem indagar da origem das emendas.

Nota que o nobre deputado *leader* da maioria devia tirar conclusão diversa da que tirou das promessas que estabeleceu

Deve consignar que o Sr. ministro da justiça foi o unico que deu prova de sinceridade, quanto a economias, o seu orçamento foi votado com alguns córtes.

Com a suppressão da verba para novos termos e comarcas o senado tirou as consequencias do acto da camara. Ou devia dar tudo ou nada. Não lhe parece correcta a opinião que tem ouvido — que as camaras podem negar fundos para provimento de comarcas pelas assembléas, que terão talvez abusado, mas o meio de corrigir um abuso não é praticando outro.

O Sr. Coelho e Campos (pela ordem) pede e a camara approva o encerramento da discussão.

Postas a votos as emendas são approvadas.

Entram em discussão as seguinte emendas do senado ao orçamento do ministerio da guerra para o exercicio de 1886 1887.

» Ao n. 17 —Parlamento —Em vez de 1,752:462$475 —diga-se 1,582:460$703 deduzindo-se 136:083$675 do credito destinado para pagamento de fardamento em atrazo, e 33:918$697 do total da verba, proveniente de erro de calculo no credito ordinario para fardamento dos exercicios de 1884 1884.

« Ao n. 23. Em vez de 3:8900, diga-se 5:39 $, sendo o augmento de 1:500$ destinados á publicação da Revista do exercito brasileiro. »

O Sr. Coelho Rodrigues requer e a camara approva que as emendas sejam discutidas englobadamente.

O Sr. Candido de Oliveira crê que as suas considerações ainda desta vez não serão mais efficazes do que das outras.

O Sr. Paulino Chaves: — E sem procedencia.

O Sr Candido de Oliveira não pode admittir esses apartes do nobre deputado.

(Trocam-se algumas palavras entre o orador, o Sr. Paulino Chaves e muitos outros Srs. deputados, que não podemos ouvir.)

O Sr Presidente suspende a sessão por cinco minutos.

Reabre se a sessão.

O Sr. Candido de Oliveira se precisasse um juiz não procuraria outro para o seu procedimento senão o Sr. presidente. Não quer fazer allusão ao incidente, mas S. Exc. vê o modo brusco por que foi interrompido. (Ha outros apartes.)

Interrompido de novo, diz que não admitte presidentes intrusos, ha de continuar a exercer o seu direito attendendo unicamente ás observações do Sr. presidente. (Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente diz que a maioria não elegeu o seu presidente para desmoralisal-o.

O Sr. Candido de Oliveira diz que as suas observações podem ser *vox clamantis in deserto*. A maioria pode aceitar todas as despezas votadas pelo senado, allegando falta de tempo, mas o orador não pode aceitar essa razão que seria a abolição do art. 61 da constituição, porque os orçamentos sempre são votados no fim da sessão.

Sempre manifestou a sua sympathia pela nobilissima classe do exercito, conhece os seus sacrificios, a sua disciplina e sua cordura, por isso mesmo anima-se a pronunciar-se contra a subvenção á *Revista Militar*. Mas quando o governo pede novos impostos não póde pedir dinheiro para subvencionar revistas litterarias ou scientificas, ainda que de muito merecimento.

Protesta contra a fraqueza do governo que, não pode realisar o seu programma de economia.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra) declara que a emenda foi aceita no senado pelo orador, e não precisa explicar porque, visto como o nobre deputado declarou que a *Revista Militar* honra a classe, e por isso não podia esperar que o nobre deputado impugnasse emenda.

Se o nobre deputado entende que a camara não devia aceitar esta emenda do senado, devia pensar do mesmo modo, quando as emendas importam reducção na despeza.

A emenda attende a uma necessidade, porque a marinha tem uma publicação semelhante subvencionada. A impugnação do nobre deputado só tem por fim fazer opposição: pede, pois, a approvação da emenda.

O Sr. Affonso Penna vê que a emenda ao n. 17 pede a suppressão da verba para pagamento de fardamento em atrazo; pergunta, pois, ao nobre ministro se concorda com a suppressão, e qual o motivo. Não se trata de despeza a fazer, mas de pagar despeza feita.

Se está em atrazo o fardamento, é precise regular o assumpto.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da guerra) responde que a camara concedeu um credito especial de trezentos e tantos contos para fardamento em atrazo. Depois de votado o orçamento, porem, verificou pelas demonstrações recebidas que não precisava de duzentos contos desse credito, por isso aceitou a emenda, cuja approvação pede á camara.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posta a votos, a emenda é approvada.

Esgotada a 2ª parte da ordem do dia.

O Sr. Presidente diz que volta-se á 1ª parte —discussão do projecto sobre terras devolutas.

O Sr. Affonso Penna observa que, não estando presente o Sr. ministro da agricultura, a discussão deve ser adiada

O Sr. Presidente adia a discussão e dá a ordem do dia para 14.

SESSAO EM 13 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR GOMES DE CASTRO
1.° VICE PRESIDENTE

Ao meio dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

Vêm á mesa, é lido, e approvado sem discussão o seguinte requerimentos:

« Requeiro que se solicite do governo por intermedio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, copia do aviso por esse ministerio dirigido á presidencia de Pernambuco em 1880 approvando o accordo celebrado pela directoria da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com o procurador do concessionario da do Recife a Victoria em referencia a zona privilegiada daquella empreza, bem como que se requisite cópia do dito accordo e dos officios do engenheiro fiscal e da presidencia da provincia attinentes a esta materia

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. -*Costa Pereira*.»

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e entram em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se peçam informações sobre as providencias adoptadas pelo presidente de Pernambuco para a repressão dos excessos e violencias da policia na comarca de Bom Jardim.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. - Pedro Beltrão

Adiado por pedir a palavra o Sr. Rosa e Silva.

« Requeiro se solicitem do Sr. ministro da agricultura informações sobre os motivos que determinam a protelação da approvação do contrato para o fornecimento de cannas ao engenho central de Fiuma, entre a Companhia North Brazilian Sugar Factories Limited e os proprietarios agricolas daquella região.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. —Pedro Beltrão.»

Adiado por ter pedido a palavra o Sr Christiano da Luz.

« Requeiro que por intermedio do Sr. ministro do Imperio se solicitem da presidencia de Pernambuco as seguintes informações:

« 1º Se já foi marcado novo dia para ter lugar a eleição de vereadores e juizes de paz, do municipio de Bom Jardim.

« 2º Quaes as medidas adoptadas para prevenir que se reproduzam no novo pleito perturbações por parte da policia local.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. —Pedro Beltrão »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Coelho e Campos.»

«Requeiro que pelo ministerio da justiça se solicitem informações da presidencia de Pernambuco sobre o processo por crime de moeda falsa instaurado na comarca de Leopoldina.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. —Pedro Beltrão.»

Adiado por pedir a palavra o Sr. Coelho e Campos.

« Requeiro que pelo ministerio da fazenda me sejam ministradas informações sobre as providencias adoptadas para punir o crime e minorar se não reparar o damno causado á fortuna publica pelo roubo de 800:000$ ultimamente perpetrado na thesouraria da fazenda da provincia de Pernambuco.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. —Pedro Beltrão.»

Adiado, por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva.

« Requeiro se peça ao governo, por intermedio do ministerio da justiça, que informe qual o motivo que levou o delegado de policia do Bananal, da provincia de S. Paulo, tenente coronel Pedro Ramos Nogueira, a prender e conservar incommunicavel das 3 da tarde ás 9 1/2 horas da noite, o Dr. Zoroastro Nogueira Alves de Macedo, não consentindo o mesmo delegado que entrasse na prisão o jantar para o preso.

« Outrosim que informe mais o Sr. ministro da justiça porque a policia do mesmo termo do Bananal invadio a fazenda do alferes Thomaz Verran e ás 10 horas da da noite procedeu a arrombamento de portas levando presos quatro libertos em favor dos quaes existe ordem de *habeas-corpus*.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. João Penido.»

Adiado por pedirem a palavra os Srs. Rodrigues Alves e Almeida Nogueira.

O Sr. Affonso Penna pede palavra para apresentar tres requerimentos.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e approvados sem discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro se solicite do governo, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as informações: Cópias de quaesquer informações officiaes que tenham servido de base ao aviso de 10 de Setembro do corrente anno relativo ao quebramento da bitola da estrada de ferro D. Pedro II a partir cidade de Juiz de Fóra até Queluz.

E' pensamento do governo mandar assentar simplesmente um terceiro trilho desde Queluz até Juiz de Fóra habilitando essa parte da linha a funccionar com as duas bitolas ou transformar a bitola larga em estreita do mesmo modo que se fez de Queluz em diante?

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. -*Affonso Penna*.»

« Requeiro se requisite do governo pelo ministerio do Imperio as seguintes informações:

« 1º Desde quando o director do Instituto de Surdos-Mudos, tem reclamado providencias contra a existencia de uma valla nas proximidades do mesmo Instituto com promette fora das condições sanitarias deste.

« 2º Que providencias foram dadas pelo governo.

« Sala das sessões, 13 de Setembro de 1886 —*Affonso Penna*.»

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão e é adiados por pedir a palavra o Sr. Rosa e Silva, o seguintes requerimento:

« Requeiro que se requisite do governo pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas as seguintes informações: Foram adquiridos para o Estado os terrenos offerecidos ao governo pelo cidadão Manoel Ubelhard Langruber para o serviço do novo abastecimento d'agua á capital do imperio?

« Prosegue o processo de desapropriação dos terrenos onde são situadas as cachoeiras Brava e Macucos, apezar do dec. n. 9468 de 25 de Julho de 1885, pelo qual o governo desistio da desapropriação desses terrenos?

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. — *Affonso Penna*. »

O Sr Matta Machado pede a palavra para apresentar um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é adiado por pedir a palavra o Sr. Christiano Luz, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. ministro da justiça informe a esta camara quaes as providencias tomadas pelo governo para manter a ordem publica e o respeito á lei na cidade de Arassuahy, perturbada pelas autoridades policiaes em exercicio.

« Sala das sessões, 14 de Setembro de 1886. *Matta Machado*. »

O Sr. Sebastião Mascarenhas protesta contra o quebramento da bitola da estrada de ferro D. Pedro II, devendo toda a deputação de Minas ser solidaria nessa questão. O Sr. ministro da agricultura por coherencia devia reduzir a bitola até a estação central no campo de Sant'Anna.

Lê uma representação assignada por 40 pessoas sobre factos horrorosos praticados pela policia na cidade de Calhâu, em Minas, não lhe constando que se tenham tomado providencias sobre os factos que refério.

Conclue censurando os avisos dos Srs. ministros da guerra e marinha, prohibindo manifestações publicas dos officiaes e praças, em nome do exercito ou da armada

O Sr. Fernandes da Cunha continua o seu discurso interrompido em uma sessão anterior. Passa a tratar dos negocios de Ilhéos; e defende o chefe de policia da Bahia.

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 55, deste anno, abrindo um credito de .. 300:000$ ao ministerio do imperio para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

O Sr Henrique Salles nota que o Sr. ministro do imperio, na discussão deste credito, achou-se em completo abandono. Estranha que, tendo o nobre ministro de accordo com a commissão do orçamento, supprimido no seu orçamento a verba — Melhoramento do estado sanitario, venha hoje pedir um credito de quantia muito maior do que a da verba illiminada, para o saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Ferreira Vianna (Vai publicado sob a rubrica *Interior*).

Entra em discussão unica a seguinte emenda do senado ao orçamento da marinha para o exercicio de 1886 - 1887.

« Ao n. 1 — Secretaria de estado - Em vez de 111:390$; diga se 109:790$ — deduzindo-se além da quantia da emenda da camara, mais de 1:600$ — vencimentos de um amanuense addido, que foi transferido para a secretaria da inspecção do arsenal de marinha da corte. »

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posta a votos a emenda é approvada e o projecto remettido á commissão.

Entra em discussão unica a seguinte emenda do senado ao projecto de força naval para o exercicio de 1887-1888.

« Supprima se o art. 4º (additivo) da camara dos deputados. »

« Art. 4º (additivo da camara dos deputados) Fica o governo desde já autorisado:

« 1. A rever a legislação penal militar actualmente em vigor na armada, ficando a execução dependente da approvação do corpo legislativo, em sua primeira reunião.

« II. A rever o regulamento do quartel-general da armada, de modo a consultar melhor as exigencias do serviço, e sem augmento da despeza que actualmente se faz.

« III. A alterar o regulamento n. 9,371, de 14 de Fevereiro de 1885, no sentido de augmentar o numero das escolas de aprendizes marinheiros e dividil-os em classe, sem augmento da despeza que actualmente se faz, limitando-a de accordo com com a nova classificação.

« IV. A reformar, sem augmento de despeza que actualmente se faz, o regulamento do corpo de saude da armada, podendo diminuir o numero de medicos, augmentar o de pharmaceuticos e crear um corpo de enfermeiros.

« Art. 5.º (E' o 4º da proposta.) »

O Sr. Candido de Oliveira: — Ouvio ha pouco a voz eloquente do Sr. Ferreira Vianna mais uma vez reclamar pela independencia da camara municipal. O orador tambem precisa reclamar pela autonomia da camara dos deputados.

A emenda do senado ao projecto da força naval significa a pouca seriedade com que o governo trata os negocios publicos e a sua submissão ao ramo vitalicio, abrindo mão dos brios da camara dos deputados.

A emenda do senado ao projecto de força naval significa a pouca seriedade com que o governo trata os negocios publicos e a sua submissão ao ramo vitalicio, abrindo mão dos brios da camara.

O nobre ministro da guerra, então ministro da marinha, declarou na camara que considerava essas autorisações medidas governamentaes. A' opposição pareciam dispensaveis, mas o artigo passou como S. Exc. queria; é elle submettido ao senado, a commissão alli propõe a sua suppressão, e o nobre ministro annue á eliminação de medidas que na camara julgava necessarias. O orador estranha a condescendencia do nobre ministro com o senado; estranha essa politica de tibieza e de tergiversação.

Quando hontem se discutio uma emenda do senado ao orçamento de estrangeiros, o nobre *leader* da maioria disse que não valia a pena provocar a fusão por causa de uma emenda de 4:000$.

Hoje, porém a hypothese é diversa: ou o nobre ministro pensava que a medida era indispensavel, ou quiz expôr a camara a mais esta humilhação. A maioria ainda desta vez poderá concordar com o senado? A suppressão das autorisações não dá direito á fusão? O nobre ministro não podia sustentar a necessidade do art. 4º sem della estar convencido, entretanto S. Exc. annue a sua suppressão.

Um governo não tem o direito de sustentar na camara a necessidade de uma medida e dizer o contrario no senado. Hoje S. Exc. não precisa mais das autorisações? O senado convenceu o ministro de que não são mais necessarias?

A impeccabilidade do governo era um dogma, mas vamos entrar em outra época. Applaude a confissão de peccabilidade no senado, mas não comprehende que o nobre ministro queira obrigar a camara a cantar a palinodia.

Crê que o nobre ministro vai dizer que é preciso quebrar a prepotencia do senado. Senta para ouvir a palavra de S. Exc.

(Continúa.)

VARIEDADES

Maculada

A' Jesuino Lustoza

Oh! pallida cecêm! mimosa flor, nevada!
Como é bello o teu rosto examine, sem vida:
Outr'ora foste meiga, ingenua al na querida!
Mas beijou-te a desgraça, estatua profanada!

Nos madidos cabellos—a trança perfumada,
A suav fragrancia, inebriante essencia
Despertam-me subtis, oh: flor!—adolescencia
De nossos idéaes, oh! sensitiva amada!

Então transido o peito d'uma afflicção penivel
Contemplo-te o soffrer eterno, indefinivel,
Pobre lyrio fanado a borda dos paúes?

E veja: (que contraste!) a vida lisongeira
Desenhar te dos labios á cova feiticeira
—A candidez sublime eterna de Jesus!

Setembro de 1886.

Benjamin Rubim.

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 226)

XII

Ao cabo de um quarto de segundo a substancia explosiva detonou e o cartucho ficou vazio.

Luigi, depois de deixal-o esfriar, tratou de o soldar ao outro cartucho, depois limou a solda, polio a de modo a dar ao cartucho reconstituido o aspecto de novo, e introduzio-o em um dos orificios da culatra do revolver.

Adaptava-se perfeitamente e enchia-o em todo o seu comprimento.

Tomou então uma espoleta commum e metteu-a no tubo do cartucho, que encheu com duas cargas de polvora bem socada, sobre as quaes ajustou uma rodela de chumbo.

Da polvora até á bocca ficava um vazio de cerca de um centimetro de altura.

Luigi serrou a extremidade de um cano velho de pistola em pedaços de fórma irregular.

Bastaram seis desses pedaços para encher o vazio.

O piemontez servio-se de um alicate para dobrar a beirada de cobre do cartucho afim de que a carga não cahisse, depois tornou a experimental-o na culatra do revolver.

Servia perfeitamente.

Retirando-o então, metteu-o no fundo da gaveta do seu banco, depois desmanchando completamente a arma, submetteu ao fogo da forja diversas peças e elevou-as a calor branco, destruindo assim a força de cohesão das moleculas de aço e tornando-o friavel.

Foi então para o seu torno ea um hora depois armava o revolver, que funccionava perfeitamente, e que, polido por mão de mestre, não parecia ter soffrido nenhuma operação.

Comparando-o com o outro, era impossivel, mesmo examinando-os com a maior attenção, descobrir a menor differença.

O trabalho de Luigi estava terminado, e terminado de modo que fazia honra á sua pericia de armeiro.

Um talho quasi imperceptivel na coronha do revolver que tinha desmontado e aquecido, habilitava-o a reconhecel-o, e, deixando as duas armas no seu banco, não tratou senão do trabalho da casa.

Desde o dia em que Fernando de Rodyl, depois de receber a visita de Leão Leroyer, tinha ido em sua companhia á casa do Sr. de Gevrey, onde soube o que se passara relativamente a Angela Bernier e as accusações esmagadoras, sob cujo peso a infeliz succumbia, o substituto, preza de uma dôr profunda, não sahia de casa e vivia só com a sua consciencia que, muda durante longos annos, agora bradava e não lhe dava mais uma só hora de descanso.

Revia Angela moça, escutando as suas palavras de amor, sem poder resistir ás suas instancias apaixonadas e entregando se terna e confiante.

Lembrava-se de todas as promessas feitas, de todos os juramentos prodigalisados por elle para conseguir a quéda dessa menina pura.

Quanta mentira! quanta baixeza! quanta traição lenta e sabiamente preparadas.

Depois, Angela tornava a apparecer-lhe, já não a virgem immaculada, mas a moça em lagrimas, que vinha dizer lhe que ia ser mãi, conjurando-o a cumprir a sua palavra de homem honrado e dar o seu nome á criança que ia nascer.

Parecia lhe ainda ouvir essa voz supplice que então não pôde commovel-o e cuja lembrança o perturbava até o fundo da sua alma.

Como tinha sido cruel, mais do que cruel, infame, e como achava justo o castigo que o obrigava a curvar a cabeça!

Angela Bernier, elle não o duvidava teria sido uma mulher honrada, se elle tivesse apagado a sua culpa desposando-a.

Emma Rosa, essa adoravel menina, sua filha estaria a seu lado, chamando o de pai, amando-o com toda a força da sua alma ingenua.

Alli estava o repouso, alli estava a felicidade, e esse repouso e essa felicidade elle os tinha repellido, despresado.

Agora que uma accusação terrivel pesava sob e Angela, já era tarde!

Mas, porisso, devia se admittir como fundada essa accusação?

A despeito das provas indiscutiveis em apparencia, em que se baseava, Fernando de Rodyl duvidava, máo grado seu, e lutava contra a evidencia...

Dizia de si para si que Angela devia ser não uma culpada, mas uma martyr, victima de um inimigo mysterioso dotado de uma habilidade diabolica.

Lembrava-se que Leão Leroyer, repellindo elle tambem as provas accumuladas, dizia:

— Não, essa mãi que vi chorando á cabeceira da filha, não póde ser uma filha parricida! não! essa mulher não é um monstro, e a fatalidade, que encarniçada a persegue, é uma fatalidade injusta!

Havia tres dias que Fernando de Rodyl era perseguido por pensamentos terriveis, perseguido por exprobrações incessantes da sua consciencia.

O seu rosto alterava-se profundamente, as suas faces adquiriam lividez, a febre queimava lhe o sangue nas veias.

Era impossivel continuar a viver assim, elle o sentia bem, e tomou uma resolução.

— Vá me buscar um carro, ordenou elle ao seu criado.

Poucos instantes depois entrou em um coupé e mandou que o levasse á prisão de S. Lazaro.

A sua qualidade de substituto do procurador da republica abria lhe todas as portas; alem disso, era pessoalmente conhecido do director.

A seu pedido, levaram-o ao gabinete deste, que exclamou:

— A que devo a honra da sua visita, Sr. substituto?

— Preciso fallar com uma das suas pensionistas, respondeu Fernando.

— Qual dellas?

— Angela Bernier.

— A hervanaria de Batignolles?

— Justamente.

— Quer que a mande buscar para aqui?

— Não.. A minha conversa com ella não deve ter testemunhas, e eu não desejo banil-o do seu gabinete, nem mesmo por alguns momentos.

— Então vou dar ordem para que a hervanaria seja levada ao parlatoria.

— Faça-me esse favor.

O director bateu em um tympano.

Apresentou-se um empregado da prisão.

Recebeu ordem de levar o substituto ao parlatorio e de fazer Angela Bernier descer immediatamente depois.

— A mulher do alphabeto? perguntou o empregado.

— Sim.

— Se o Sr. substituto quer acompanhar-me...

Vamos, respondeu Fernando.

Depois, dirigindo-se ao director, accrescentou:

— Terei o prazer de tornar a vel-o antes de partir...

— E eu terei a honra de o esperar.

O Sr. de Rodyl caminhou atrás do guarda, que o introduzio no parlatorio e deixou-o para ir buscar Angela Bernier.

O parlatorio era simplesmente uma peça assaz vasta, de paredes nuas e caiadas.

Algumas cadeiras de palhinha compunham toda a mobilia.

Fernando, com o coração apertado, a garganta secca, preza de uma especie de angustia febril, passeiava com passo irregular de um lado para outro, esperando a chegada da detenta.

O guarda, que empregou apenas o tempo necessario para munir-se de um masso de chaves, chegou á cella da bella hervanaria.

Quanto devia ter soffrido a pobre mulher para ter tão rapidamente perdido essa flôr de belleza, cujo brilho persistente tinha impressionado tão vivamente Fernando de Rodyl, quando, depois de corridos dezesete annos, tinha se encontrado face a face com Angela Bernier, na estação da estrada de ferro de P L. M.!

No momento em que se abrio a porta da sua cella, a filha de Jayme Bernier estava sentada, triste e pensativa, perto da pequena janella de grade estreita, que deixava entrar com parcimonia o ar e a luz.

Ella levantou a cabeça ouvindo o ruido e volveu para o recem-chegado os seus grandes olhos, cujas palpebras estavam vermelhas.

— Para o parlatorio, disse-lhe o carcereiro.

Para o parlatorio?! repetio a hervanaria, admirada.

— Sim.

Quem me procura? E' minha filha? disse ella, levantando-se de um salto.

— Verá quando lá chegar. Vamos deçamos, léste e depressa!

Uma esperança radiante tinha invadido bruscamente o coração desolado da pobre mãi.

— Se fosse Emma Rosa, dizia ella de si para si. Se fosse minha filha!

Com a rapidez que lhe permittiam as suas pernas frouxas, abatida pela emoção, ella desceu os degráos da escada.

O guarda levou-a até a porta do parlatorio, abrio-a e disse:

— Entre!

O coração de Angela batia que parecia querer estourar.

Faltava-lhe a respiração.

Não pôde continuar, e teve de parar no limiar.

— Entre! repetio o guarda em tom quasi brutal, empurrando-a pelos hombros.

Afastou-se, depois de ter fechado a porta atrás della.

Angela tinha avançado um passo, procurando a filha com os olhos.

Em vez de Emma Rosa, que ella preparava-se para receber nos braços e apertar contra o coração, vio Fernando de Rodyl e soltou uma exclamação em que a colera se mesclava se ao medo.

O senhor! E' o senhor! balbuciou ella depois, em voz quasi extincta a principio, mas que reanimou se pouco a pouco. Era minha filha que eu esperava abraçar, e é o senhor que vejo! A decepção é cruel! Do céo, que esperava, cahi no inferno!

— Angela, começou o substituto.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.